

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho Escolar 1º de Maio (Escola José da Matta)**

Mês de Referência: **JUNHO/2022**

Data da Análise: **31/07/2022**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JOSE DA MATTA

Mês de Referência: JUNHO/2022

| Receita               |                   |
|-----------------------|-------------------|
| Saldo Anterior:       | 109.485,06        |
| Repasse Mensal:       | 11.000,00         |
| Rendimento:           | 907,09            |
| Depósito:             | 0,00              |
| IOF:                  | 15,89             |
| IRRF:                 | 32,22             |
| <b>Receita Total:</b> | <b>121.344,04</b> |

| Despesas |                                    |            |            |                  |              |
|----------|------------------------------------|------------|------------|------------------|--------------|
| Edifício | Despesa                            | Mês/Ref.   | Data Pgto  | Valor R\$        | Observação   |
| POLO     | CARTÓRIO                           | junho/2022 | 08/06/2022 | 46,69            |              |
| POLO     | INTERNET                           | maio/2022  | 15/06/2022 | 99,90            |              |
| POLO     | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA              | junho/2022 | 13/06/2022 | 500,00           |              |
| POLO     | MATERIAL DE EXPEDIENTE             | junho/2022 | 20/06/2022 | 3.103,22         |              |
| POLO     | MATERIAL DE LIMPEZA                | junho/2022 | 27/06/2022 | 3.000,00         |              |
| POLO     | MATERIAL DE LIMPEZA                | junho/2022 | 15/06/2022 | 1.785,27         |              |
| POLO     | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | maio/2022  | 30/05/2022 | 7.078,78         | 02 NOTEBOOKS |
| POLO     | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | junho/2022 | 22/06/2022 | 6.000,00         |              |
| POLO     | TAXAS BANCÁRIAS                    | junho/2022 | 10/06/2022 | 69,00            |              |
|          |                                    |            |            | <b>21.682,86</b> |              |

|               |                  |
|---------------|------------------|
| <b>Saldo:</b> | <b>99.661,18</b> |
|---------------|------------------|



**ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA**  
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

## CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO

Av. Dr. José Arimateia Monte e Silva, 574

Telefone: 3677.4236

E-mail: [jose.damatta@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:jose.damatta@edu.sobral.ce.gov.br)

CNPJ: 04.950.368/0001-71

INEP: 23247762

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

JUNHO – 2022

---

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236  
E-mail: [jose.damatta@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:jose.damatta@edu.sobral.ce.gov.br)

INEP: 23247762

## Sistema de Protocolo Único

|                                                                                                                           |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Órgão / Local de Origem:</b><br>SME/ESJMS - ESCOLA JOSE DA MATTA E SILVA                                               |                                             |
| <b>Nº Processo:</b><br>P209763/2022                                                                                       | <b>Data Abertura:</b><br>01/08/2022 - 08:25 |
| <b>Tipo:</b><br>Prestação de Contas                                                                                       |                                             |
| <b>Assunto:</b><br>Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE |                                             |
| <b>Nome do Interessado:</b><br>Escola Jose Da Matta E Silva                                                               |                                             |
| <b>Observação:</b><br>Prestação de contas do PMDE da escola José da Matta e Silva referente ao mês de junho de 2022.      |                                             |

### TRAMITAÇÕES

| Nº | ÚLTIMO DESTINO | DATA               | RESPONSÁVEL                |
|----|----------------|--------------------|----------------------------|
| 1  | SME/CJ         | 01/08/2022 - 08:25 | Maria Jailma Ferreira Dias |
| 2  |                |                    |                            |
| 3  |                |                    |                            |
| 4  |                |                    |                            |
| 5  |                |                    |                            |
| 6  |                |                    |                            |





**ESCOLA JOSÉ DA MATT A E SILVA**  
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

**CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO**

Av. Dr. José Arimateia Monte e Silva, 574

Telefone: 3677.4236

E-mail: jose.damatta@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 04.950.368/0001-71

INEP: 23247762

OFICIO N° 126/2022

Sobral-CE, 08 de julho de 2022.

Do: Conselho Escolar 1º de maio

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE referente ao mês **JUNHO/ 2022**, com o repasse referente ao mês de JUNHO no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) conforme extrato por período.

Atenciosamente,

Presidente da Unidade Executora  
**Maria Jailma Ferreira Dias**  
Ato nº 138 / 2022  
Diretora Escolar DNS-3

Ilmo Sr.  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236  
E-mail: jose.damatta@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23247762



# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR 1º DE MATTA

Av. Dr. José Arimateia Monte e Silva, 574, Campo dos velhos

CNPJ: 04.950.368/0001-7 INEP: 23247762

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal 1º de Maio, **Nara Ellen Alves Laurindo, Anna Cecília dos Santos Lima Colares e Maria do Socorro Sousa Silva** depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE referente a junho de 2022** sendo utilizado o valor de **R\$21.682,86 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)** que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 08 de julho de 2022.

NARA ELLEN ALVES LAURINDO - RG: 200880479019

Nara Ellen Alves Laurindo

ANNA CECÍLIA DOS SANTOS LIMA COLARES - RG: 2000002125413

Anna Cecília dos Santos Lima Colares

MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA - 2008510932

Maria do Socorro Sousa Silva

Maria Jailma Ferreira Dias

Presidente da Unidade Executora

RG: 2548267-92

Maria Jailma Ferreira Dias

Ato nº 138 / 2022

Diretora Escolar DNS-3





## Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR 1 DE MAIO

Conta: 0554 | 003 | 00001433-5

Data: 03/07/2022 - 18:46

Mês: Junho/2022

Período: 1 - 30

### Extrato

| Data Mov.  | Nr. Doc. | Histórico      | Valor       | Saldo       |
|------------|----------|----------------|-------------|-------------|
|            | 000000   | SALDO ANTERIOR | 0,00        | 0,00        |
| 01/06/2022 | 901485   | CHEQ COMP      | 7.078,78 D  | 7.078,78 D  |
| 01/06/2022 | 727220   | RESG AUTOM     | 7.078,78 C  | 0,00 C      |
| 01/06/2022 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 02/06/2022 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 03/06/2022 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 06/06/2022 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 07/06/2022 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 08/06/2022 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 09/06/2022 | 901486   | CHEQ COMP      | 46,69 D     | 46,69 D     |
| 09/06/2022 | 727220   | RESG AUTOM     | 46,69 C     | 0,00 C      |
| 09/06/2022 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 10/06/2022 | 052022   | DB CEST PJ     | 69,00 D     | 69,00 D     |
| 10/06/2022 | 727220   | RESG AUTOM     | 69,00 C     | 0,00 C      |
| 10/06/2022 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 13/06/2022 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 14/06/2022 | 901487   | CHEQ COMP      | 500,00 D    | 500,00 D    |
| 14/06/2022 | 727220   | RESG AUTOM     | 500,00 C    | 0,00 C      |
| 14/06/2022 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 15/06/2022 | 000341   | CRED TED       | 11.000,00 C | 11.000,00 C |
| 15/06/2022 | 990001   | APL AUTOM      | 11.000,00 D | 0,00 C      |
| 15/06/2022 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 17/06/2022 | 901488   | CHEQ COMP      | 99,90 D     | 99,90 D     |
| 17/06/2022 | 727220   | RESG AUTOM     | 99,90 C     | 0,00 C      |
| 17/06/2022 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 20/06/2022 | 000000   | SALDO DIA      |             | 0,00 C      |
| 21/06/2022 | 901489   | CHEQUE SAC     | 3.103,22 D  | 3.103,22 D  |
| 21/06/2022 | 727220   | RESG AUTOM     | 3.103,22 C  | 0,00 C      |



|            |        |            |            |            |
|------------|--------|------------|------------|------------|
| 21/06/2022 | 000000 | SALDO DIA  |            | 0,00 C     |
| 22/06/2022 | 901490 | CHEQ COMP  | 1.785,27 D | 1.785,27 D |
| 22/06/2022 | 727220 | RESG AUTOM | 1.785,27 C | 0,00 C     |
| 22/06/2022 | 000000 | SALDO DIA  |            | 0,00 C     |
| 23/06/2022 | 000000 | SALDO DIA  |            | 0,00 C     |
| 24/06/2022 | 000000 | SALDO DIA  |            | 0,00 C     |
| 27/06/2022 | 000000 | SALDO DIA  |            | 0,00 C     |
| 28/06/2022 | 000000 | SALDO DIA  |            | 0,00 C     |
| 29/06/2022 | 901491 | CHEQUE SAC | 6.000,00 D | 6.000,00 D |
| 29/06/2022 | 901492 | CHEQUE SAC | 3.000,00 D | 9.000,00 D |
| 29/06/2022 | 727220 | RESG AUTOM | 9.000,00 C | 0,00 C     |
| 29/06/2022 | 000000 | SALDO DIA  |            | 0,00 C     |
| 30/06/2022 | 000000 | SALDO DIA  |            | 0,00 C     |

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atô CAIXA: 0800 104 0 104





|                                              |                                     |                                              |                       |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SOBRAL, CE                | Código<br>0554                      | Operação<br>5823                             | Emissão<br>03/07/2022 |
| Fundo<br>CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS | CNPJ do Fundo<br>14.508.652/0001-46 | Início das Atividades do Fundo<br>13/07/2012 |                       |

### Rentabilidade do Fundo

|                     |                     |                                   |                                 |                                 |
|---------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| No Mês(%)<br>0,8566 | No Ano(%)<br>4,4597 | Nos Últimos 12 Meses(%)<br>6,7098 | Cota em: 31/05/2022<br>1,830459 | Cota em: 30/06/2022<br>1,846138 |
|---------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

### Administradora

|                                 |                                                       |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

### Cliente

|                                    |                                |                                  |                    |                |
|------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CONSELHO ESCOLAR 1 DE MAIO | CPF/CNPJ<br>04.950.368/0001-71 | Conta Corrente<br>003.00001433-5 | Mês/Ano<br>06/2022 | Folha<br>01/02 |
| Análise do Perfil do Investidor    |                                | Data da Avaliação                |                    |                |

### Resumo da Movimentação

| Histórico                  | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior             | 109.737,95C  | 59.951,059008 |
| Aplicações                 | 11.000,00C   | 5.983,112393  |
| Resgates                   | 21.682,86D   | 11.813,587499 |
| Rendimento Bruto no Mês    | 907,09C      |               |
| IRRF                       | 32,22D       |               |
| IOF                        | 15,89D       |               |
| Taxa de Saída              | 0,00         |               |
| Saldo Bruto*               | 99.914,07C   | 54.120,583901 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00         |               |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

### Movimentação Detalhada

| Data    | Histórico | Valor R\$  | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|------------|---------------|
| 01 / 06 | RESGATE   | 7,078,78D  | 3,874,758087  |
|         | IRRF      | 1,01D      |               |
|         | IOF       | 15,63D     |               |
| 09 / 06 | RESGATE   | 46,69D     | 25,493824     |
|         | IRRF      | 0,03D      |               |
|         | IOF       | 0,06D      |               |
| 10 / 06 | RESGATE   | 69,00D     | 37,657689     |
|         | IRRF      | 0,06D      |               |
|         | IOF       | 0,08D      |               |
| 14 / 06 | RESGATE   | 500,00D    | 272,513072    |
|         | IRRF      | 0,69D      |               |
|         | IOF       | 0,12D      |               |
| 15 / 06 | APLICACAO | 11,000,00C | 5,983,112393  |
| 17 / 06 | RESGATE   | 99,90D     | 54,403533     |
|         | IRRF      | 0,16D      |               |
|         | IOF       | 0,00       |               |
| 21 / 06 | RESGATE   | 3,103,22D  | 1,688,870547  |
|         | IRRF      | 5,60D      |               |
|         | IOF       | 0,00       |               |
| 22 / 06 | RESGATE   | 1,785,27D  | 971,287352    |
|         | IRRF      | 3,39D      |               |
|         | IOF       | 0,00       |               |
| 29 / 06 | RESGATE   | 9,000,00D  | 4,888,603391  |

### Dados de Tributação

|                 |       |
|-----------------|-------|
| Rendimento Base | IRRF  |
| 138,02          | 32,22 |

### Informações ao Cotista

### Serviço de Atendimento ao Cotista

|                                                                                |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAC:<br>0800 726 0101                                                          | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001                                                                               |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474                                                    | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                                                                                                                                 |





**Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

|                                              |                                     |                                              |                       |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SOBRAL, CE                | Código<br>0554                      | Operação<br>5823                             | Emissão<br>03/07/2022 |
| Fundo<br>CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS | CNPJ do Fundo<br>14.508.652/0001-46 | Início das Atividades do Fundo<br>13/07/2012 |                       |

**Rentabilidade do Fundo**

| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 31/05/2022 | Cota em: 30/06/2022 |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| 0,8586    | 4,4597    | 6,7098                  | 1,830459            | 1,846138            |

**Administradora**

|                                 |                                                       |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

**Cliente**

|                                    |                                |                                  |                    |                |
|------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CONSELHO ESCOLAR 1 DE MAIO | CPF/CNPJ<br>04.950.368/0001-71 | Conta Corrente<br>003.00001433-5 | Mês/Ano<br>06/2022 | Folha<br>02/02 |
| Análise do Perfil do Investidor    |                                | Data de Avaliação                |                    |                |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                  | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior             | 109.737,95C  | 59.951,059008 |
| Aplicações                 | 11.000,00C   | 5.983,112393  |
| Resgates                   | 21.682,86D   | 11.813,587499 |
| Rendimento Bruto no Mês    | 907,09C      |               |
| IRF                        | 32,22D       |               |
| IOF                        | 15,89D       |               |
| Taxa de Salda              | 0,00         |               |
| Saldo Bruto*               | 99.914,07C   | 54.120,583901 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00         |               |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| Data | Histórico | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|------|-----------|-----------|---------------|
|      | IRRF      | 21,28D    |               |
|      | IOF       | 0,00      |               |

**Dados de Tributação**

| Rendimento Base | IRRF  |
|-----------------|-------|
| 138,02          | 32,22 |

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

|                                                                                |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAC:<br>0800 726 0101                                                          | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001                                                                               |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474                                                    | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                                                                                                                                 |



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
INSTRUMENTO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO**

|                                                                                           |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 01 - PROGRAMA/CONVENIO                                                                    | 02 - EXERCÍCIO      |
| PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTE - PMAE | 01/04/2022          |
| 03 - MODALIDADE DE EXECUÇÃO                                                               | 04 - NÚMERO DO CNPJ |
| CONSÓLIO ESCOLAR 1º DE MAIO                                                               | 04.950.568/0001-71  |
| 05 - ENTREGA                                                                              | 06 - MÊS/ANO        |
| AV. DR. JOSE AMARAL NETO E SILVA, 574, CAMPO DOS VELHOS                                   | 07 - UF             |
|                                                                                           | 08                  |

**BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)**

| 06 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+) | 09 - VALOR CREDITADO NELA PRETERITUM (+) | 10 - DEPÓSITO                       | 11 - RECORRIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)      | 12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+) |
|---------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|
| R\$ 100.370,00                              | R\$ 11.000,00                            | R\$ -                               | R\$ 90.314,07                                      | R\$ 211.682,06                  |
| 13 - RRR (+)                                | 14 - RRR (-)                             | 15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-) | 16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 17 - Nº DE ESCOLAS ATENDIDAS    |
| R\$ 50,23                                   | R\$ 15,88                                | R\$ 21.682,06                       | R\$ 90.314,07                                      | 1 ESCOLA                        |

**BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS**

| 19 - Nota | 20 - NOME DO FAVORECIDO | 21 - CNPJ OU CPF | 22 - TIPO DE BENS E MATERIAS AQUISITADOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 - ORÇAMENTO | 24 - MAT. DESP. PRELIMINAR | 25 - DOCUMENTO | 26 - PAGAMENTO | 27 - VALOR (R\$) |
|-----------|-------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|----------------|----------------|------------------|
| 1         | 20 - NOME DO FAVORECIDO | 21 - CNPJ OU CPF | 22 - TIPO DE BENS E MATERIAS AQUISITADOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 - ORÇAMENTO | 24 - MAT. DESP. PRELIMINAR | 25 - DOCUMENTO | 26 - PAGAMENTO | 27 - VALOR (R\$) |
| 2         | 20 - NOME DO FAVORECIDO | 21 - CNPJ OU CPF | 22 - TIPO DE BENS E MATERIAS AQUISITADOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 - ORÇAMENTO | 24 - MAT. DESP. PRELIMINAR | 25 - DOCUMENTO | 26 - PAGAMENTO | 27 - VALOR (R\$) |
| 3         | 20 - NOME DO FAVORECIDO | 21 - CNPJ OU CPF | 22 - TIPO DE BENS E MATERIAS AQUISITADOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 - ORÇAMENTO | 24 - MAT. DESP. PRELIMINAR | 25 - DOCUMENTO | 26 - PAGAMENTO | 27 - VALOR (R\$) |
| 4         | 20 - NOME DO FAVORECIDO | 21 - CNPJ OU CPF | 22 - TIPO DE BENS E MATERIAS AQUISITADOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 - ORÇAMENTO | 24 - MAT. DESP. PRELIMINAR | 25 - DOCUMENTO | 26 - PAGAMENTO | 27 - VALOR (R\$) |
| 5         | 20 - NOME DO FAVORECIDO | 21 - CNPJ OU CPF | 22 - TIPO DE BENS E MATERIAS AQUISITADOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 - ORÇAMENTO | 24 - MAT. DESP. PRELIMINAR | 25 - DOCUMENTO | 26 - PAGAMENTO | 27 - VALOR (R\$) |
| 6         | 20 - NOME DO FAVORECIDO | 21 - CNPJ OU CPF | 22 - TIPO DE BENS E MATERIAS AQUISITADOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 - ORÇAMENTO | 24 - MAT. DESP. PRELIMINAR | 25 - DOCUMENTO | 26 - PAGAMENTO | 27 - VALOR (R\$) |
| 7         | 20 - NOME DO FAVORECIDO | 21 - CNPJ OU CPF | 22 - TIPO DE BENS E MATERIAS AQUISITADOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 - ORÇAMENTO | 24 - MAT. DESP. PRELIMINAR | 25 - DOCUMENTO | 26 - PAGAMENTO | 27 - VALOR (R\$) |
| 8         | 20 - NOME DO FAVORECIDO | 21 - CNPJ OU CPF | 22 - TIPO DE BENS E MATERIAS AQUISITADOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 - ORÇAMENTO | 24 - MAT. DESP. PRELIMINAR | 25 - DOCUMENTO | 26 - PAGAMENTO | 27 - VALOR (R\$) |
| 9         | 20 - NOME DO FAVORECIDO | 21 - CNPJ OU CPF | 22 - TIPO DE BENS E MATERIAS AQUISITADOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 - ORÇAMENTO | 24 - MAT. DESP. PRELIMINAR | 25 - DOCUMENTO | 26 - PAGAMENTO | 27 - VALOR (R\$) |
| 10        | 20 - NOME DO FAVORECIDO | 21 - CNPJ OU CPF | 22 - TIPO DE BENS E MATERIAS AQUISITADOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 - ORÇAMENTO | 24 - MAT. DESP. PRELIMINAR | 25 - DOCUMENTO | 26 - PAGAMENTO | 27 - VALOR (R\$) |
| 11        | 20 - NOME DO FAVORECIDO | 21 - CNPJ OU CPF | 22 - TIPO DE BENS E MATERIAS AQUISITADOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 - ORÇAMENTO | 24 - MAT. DESP. PRELIMINAR | 25 - DOCUMENTO | 26 - PAGAMENTO | 27 - VALOR (R\$) |
| 12        | 20 - NOME DO FAVORECIDO | 21 - CNPJ OU CPF | 22 - TIPO DE BENS E MATERIAS AQUISITADOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 - ORÇAMENTO | 24 - MAT. DESP. PRELIMINAR | 25 - DOCUMENTO | 26 - PAGAMENTO | 27 - VALOR (R\$) |
| 13        | 20 - NOME DO FAVORECIDO | 21 - CNPJ OU CPF | 22 - TIPO DE BENS E MATERIAS AQUISITADOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 - ORÇAMENTO | 24 - MAT. DESP. PRELIMINAR | 25 - DOCUMENTO | 26 - PAGAMENTO | 27 - VALOR (R\$) |
| 14        | 20 - NOME DO FAVORECIDO | 21 - CNPJ OU CPF | 22 - TIPO DE BENS E MATERIAS AQUISITADOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 - ORÇAMENTO | 24 - MAT. DESP. PRELIMINAR | 25 - DOCUMENTO | 26 - PAGAMENTO | 27 - VALOR (R\$) |
| 15        | 20 - NOME DO FAVORECIDO | 21 - CNPJ OU CPF | 22 - TIPO DE BENS E MATERIAS AQUISITADOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 - ORÇAMENTO | 24 - MAT. DESP. PRELIMINAR | 25 - DOCUMENTO | 26 - PAGAMENTO | 27 - VALOR (R\$) |

**BLOCO 4 - IDENTIFICAÇÃO**  
SOBRAL, 04 DE JULHO DE 2022  
LOCAL E DATA

MARIA JAILMA FERREIRA DIAS

COORDENADORA GERAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Maria Jailma Ferreira Dias  
Ato nº 138 / 2022  
Diretora Escolar DNS-3







1

2

TOTAL TENS FINALIZADOS:

## RESUMO GERAL.

Económica Gerada<sup>a</sup>: R\$ 6.120,0000 (46,37%)

\* Total volume of time in consideration groups is less than that of individual work.







**Sobral**  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/10993 - PROCESSO Nº: P1949/2022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO - CNPJ: 04.950.368/0001-71

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 34749/2022

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                                                                                                                   |                                                                               |                       |                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|--|
| <b>FORNECEDOR:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  | NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA                                                                                    |                                                                               | <b>CNPJ/CPF:</b>      | 31.113.002/0001-10 |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  | Rua PADRE LUIS FIGUEIRA, n 230 - Centro, Fortaleza - CE, 60.150-015                                               |                                                                               | <b>FONE/FAX:</b>      |                    |  |
| <b>COD. CATÁLOGO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>COD. ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>                                                                                          | <b>QTD</b>                                                                    | <b>PREÇO UNITÁRIO</b> | <b>TOTAL</b>       |  |
| 970753                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1                | NOTEBOOK, PROCESSADOR COM MAXIMO 4 NUCLEOS, MAXIMO 8GB RAM, HD MAXIMO 500GB, CAIXA 1.0 UNIDADE - Orig.: MARCA: HP | 2,00                                                                          | 3.539,3900            | 7.078,78           |  |
| <b>TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                                                                                                                   |                                                                               |                       | 7.078,78           |  |
| <b>Dotação Orçamentária: COSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                                                                                                                   |                                                                               |                       |                    |  |
| OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.                                                                                                                                                               |                  |                                                                                                                   |                                                                               |                       |                    |  |
| <b>PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                                                                                                                   |                                                                               |                       |                    |  |
| PMS - CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                                                                                                                   | Data de emissão: 30/05/2022                                                   |                       |                    |  |
| <br>ELIZABETE LOPES DUARTE<br>Gestor de Compras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                                                                                                                   | <br>Maria Jailma Ferreira Dias<br>Ato nº 138 / 2022<br>Diretora Escolar DNS-3 |                       |                    |  |
| <b>AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:</b><br>ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220011, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.<br>Observações:<br><br><br><br><br> |                  |                                                                                                                   |                                                                               |                       |                    |  |
| <b>PARA USO DO FORNECEDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                                                                                                                   |                                                                               |                       |                    |  |
| NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                                                                                                                   | DATA: _____                                                                   |                       |                    |  |
| FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                                                                                                                   | <br>(carimbo e assinatura)                                                    |                       |                    |  |
| OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                                                                                                                   |                                                                               |                       |                    |  |

31.113.002/0001-10

RAFAEL P. P. MOTA 051

RUA PE. LUIS FIGUEIRA, 230  
CENTRO - CEP: 60.150-015

FORTALEZA

CE





**NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA**  
Rua Padre Luis Figueira, 230, Centro  
60.150-015 - Fortaleza - CE  
Fone: (85) 98161-0934 www.nooi.com.br -  
nooi.com.br@gmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0-Entrada 1-Saida  
**Nº 001625**  
SERIE: 1  
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

2322 0531 1130 0200 0110 5500 1000 0016 2512 1029 2690

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

|                                              |                         |                                                                        |  |
|----------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|--|
| Natureza da operação<br>Venda de mercadorias |                         | Protocolo de autorização de uso<br>323220033082192 30/05/2022 20:44:14 |  |
| Inscrição Estadual<br>06.773.386-7           | Inscr.est. do substrib. | CNPJ<br>31.113.002/0001-10                                             |  |

#### Destinatário/Remetente

|                                                              |                                |                    |                            |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Nome / Razão Social<br>PMS - CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO     | CNPJ/CPF<br>04.950.368/0001-71 | Inscrição Estadual | Data emissão<br>30/05/2022 |
| Endereço<br>Avenida Doutor Jose Arimathea Monte e Silva, 574 | Bairro<br>Campo dos Velhos     | CEP<br>62.030-230  | Data saída                 |
| Município<br>Sobral                                          | Fone/Fax<br>(88) 3677-4236     | UF<br>CE           | Hora saída                 |

#### Faturas

| Número | Vencimento | Valor    | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|----------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 001    | 29/06/2022 | 7.078,78 |        |            |       |        |            |       |

#### Cálculo do imposto

|                                 |                         |                                        |                                    |                         |                                      |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Base de cálculo do ICMS<br>0,00 | Valor do ICMS<br>0,00   | Base de cálculo do ICMS Subst.<br>0,00 | Valor do ICMS Subst.<br>0,00       | Valor do FCP ST<br>0,00 | Valor total dos produtos<br>7.078,78 |
| Valor do frete<br>0,00          | Valor do seguro<br>0,00 | Desconto<br>0,00                       | Outras despesas acessórias<br>0,00 | Valor do IPI<br>0,00    | Valor total da nota<br>7.078,78      |

#### Transportador/Volumes transportados

|                 |                                                                  |             |                    |                     |                       |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|---------------------|-----------------------|
| Nome            | Frete por conta<br>3 - Transporte Próprio por conta do Remetente | Código ANTT | Placa do veículo   | UF                  | CNPJ/CPF              |
| Endereço        | Município                                                        | UF          | Inscrição Estadual |                     |                       |
| Quantidade<br>1 | Especie<br>Volume(s)                                             | Marca       | Numeração          | Peso bruto<br>5,100 | Peso líquido<br>0,000 |

#### Itens da nota fiscal

| Código | Descrição do produto/serviço                                                                     | NCM/SH   | CSOSN | CFOP  | UN | Qtde   | Preço un   | Preço total | BC ICMS | Vlr.ICMS | Vlr.IPI | %ICMS  | %IPI |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|----|--------|------------|-------------|---------|----------|---------|--------|------|
| 769    | Notebook HP 250 G8 15,6" i3-1005g1, 4gb DDR4, 500gb, W10 PRO Prata<br>BNL BRJ148N27W, BRJ148G33D | 84713019 | 4500  | 5.403 | Un | 2,0000 | 3.539,3900 | 7.078,78    | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 | 0,00 |

#### Cálculo do ISSQN

|                                 |                                  |                                  |                        |
|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Inscrição Municipal<br>491243-8 | Valor total dos serviços<br>0,00 | Base de cálculo do ISSQN<br>0,00 | Valor do ISSQN<br>0,00 |
|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|

#### Dados adicionais

|                                                                                                                                                                                    |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Observações<br>Total aproximado de tributos: R\$ 3.580,45 (50,58%) Federais R\$ 1.598,39 (22,58%)<br>Estaduais R\$ 1.982,06 (28,00%) . Fonte IBPT.<br>Pedido 1851, Coep 2022/10882 | Reservado ao fisco |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

DATA 30/05/22

ATESTO QUE

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO ☒

O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

*Elizabeth M.ª Miranda Paes*  
804.008.113.49

PAGO: 30/05/22  
COM RECURSO DO PMDE

*Faúlma Dias*  
ORDENADOR DE DESPESAS



30/05/2022 20:44:34

NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA  
CNPJ: 31.113.002/0001-10 / IE: 06.773.386-7  
E-mail: noobi.contato@gmail.com | FONE: (85) 98161-0934  
Rua Padre Luis Figueira, 230, Centro, CEP: 60150-015 - Fortaleza-CE

## RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi (emos) de PMS – CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO, a quantia de R\$ 7.078,78 (Sete mil, setenta e oito reais e setenta e oito centavos), correspondente a CE 2022/10892, de acordo com a NF 1625, na referida data 30/05/2022

PAGO 30/05/22  
COM RECURSO DO PMDE

Paulina Dias  
ORDENADOR DE DESPESAS



Assinatura

31.113.002/0001-10

RAFAEL P. P. MOTA 051

RUA PE. LUIS FIGUEIRA, 230  
CENTRO - CEP: 60.150-015

FORTALEZA - CE





018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03001433-5 C2 4 Série AAA Cheque nº 901485 C3 3 R\$ 7.078,78

Página 108 de 108  
despacho nº 108  
Sete mil e setenta e oito reais e setenta e oito centavos

Wocki Comércio Eletrônico LTDA ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 30 de maio de 2022

Maria Jailma Ferreira Dias

CONSELHO ESCOLAR 1 DE MAIO

CNPJ 04.950.368/0001-71 Maria Luiza Fernandes da Silva CLIENTE BANCÁRIO 02/2004

101485 010 104 0554 5 03001433-5 4 AAA 901485 3

10405542 0189014855 600300143351

PAGO 30/05/22  
COM RECURSO DO PMDE

Jailma Dias  
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400383821-9





**Fortaleza**

PREFEITURA

Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/94332

**CPF/CNPJ:** 31.113.002/0001-10

**Nome ou Razão Social:** NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA

**Endereço:** R PDE LUIS FIGUEIRA 230 \*\*\*\* CENTRO CEP 60150-015

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 25 de Abril de 2022 (09:31:46)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 24/07/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202211004711

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                         |
|--------------------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>067733867                |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>31113002000110                   |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 26/05/2022 ÀS 11:33:43**

**VÁLIDA ATÉ 25/07/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA**  
**CNPJ: 31.113.002/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:12 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **536A.272F.BC46.B5C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.113.002/0001-10

Certidão nº: 5730550/2022

Expedição: 17/02/2022, às 08:34:21

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.113.002/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.113.002/0001-10  
**Razão Social:** NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA  
**Endereço:** R PADRE LUIS FIGUEIRA 230 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60150-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2022 a 04/06/2022

**Certificação Número:** 2022050602182497814829

Informação obtida em 09/05/2022 07:57:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)







# ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

## CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2022 – ESCOLA JOSE DA MATTA E SILVA  
PROCESSO Nº P194914/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOSE DA MATTA E SILVA E A EMPRESA NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLA 1º DE MAIO, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71, com sede na Rua Avenida Doutor José Arimateia Monte Silva, nº 574, bairro Campo dos Velhos, CEP: 62.030-230, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. MARIA JAILMA FERREIRA DIAS, inscrita no RG sob o nº 254826792, CPF nº 713.996.903-53, residente e domiciliado na Rua Sabino Guimarães, nº 270, bairro Alto Cristo, Sobral-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.113.002/0001-10, com sede na Rua Padre Luís Figueira, nº 230 - bairro Centro, CEP. 60.150-015, Fortaleza-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL PARENTE PAIVA MOTA, inscrito no RG sob o nº 2008010421668 e CPF nº 051.004.143-40, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/10892 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/10892 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para compra de Material Permanente/Equipamentos de Processamento de Dados para atender a necessidade da Escola José da Matta e Silva, pago com os recursos PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:





# ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

| ITEM                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                              | UNID.             | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 01                        | NOTEBOOK, PROCESSADOR COM MAXIMO 4 NUCLEOS, MAXIMO 8GB RAM, HD MAXIMO 500GB, CAIXA 1.0 UNIDADE - Marca: HP | CAIXA 1.0 UNIDADE | 02     | R\$ 3.539,39       | R\$ 7.078,78    |
| Valor Total dos Itens R\$ |                                                                                                            |                   |        | R\$ 7.078,78       |                 |

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 7.078,78** (sete mil e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Economica Federal  
Agência: 0554  
Conta: 1433-5  
Operação: 003  
Conselho Escola 1º de Maio

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, Na Escola José da Matta e Silva, localizado na Av. Dr. José Arimateia Monte e Silva, nº 574 Campo dos Velhos, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceito pela

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236  
E-mail: jose.damatta@edu.sobral.ce.gov.br  
INEP: 23247762







## ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José da Matta e Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o sub item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236  
E-mail: jose.damatta@edu.sobral.ce.gov.br  
INEP: 23247762







## ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

### 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;







## ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceito pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.







tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.







**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antônia Flavia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 23 de maio de 2022.



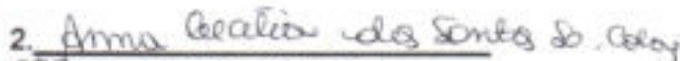
**MARIA JAILMA FERREIRA DIAS**  
DIRETORA DA ESCOLA JOSÉ DA MATT A E SILVA  
Contratante  
Maria Jailma Ferreira Dias  
Ato nº 138 / 2022  
Diretora Escolar DNS-3



**RAFAEL PARENTE PAIVA MOTA**  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 430.685.073-49

2.   
CPF: 009.065.533-85





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATA E SILVA - PROCESSO Nº P194914/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.113.002/0001-10. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/10892 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/Espalhamentos de Processamento de Dados, para atender as necessidades da Escola José da Mata e Silva, pagos com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 7.078,78 (sete mil e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola José da Mata e Silva, conforme conta bancária abastecida Caixa Econômica, Agência: 0554, Operação: 003, Conta: 1433-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Flávia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavatura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Rafael Parente Paiva Mota - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATA E SILVA - PROCESSO Nº P195437/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.113.002/0001-10. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/11178 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Processamento de Dados, para atender as

necessidades da Escola José da Mata e Silva, pagos com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), a ser pago com recursos da Escola José da Mata e Silva, conforme conta bancária abastecida Caixa Econômica, Agência: 0554, Operação: 003, Conta: 1433-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Flávia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavatura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Rafael Parente Paiva Mota - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATA E SILVA - PROCESSO Nº P195437/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa ILM G. COMÉRCIO DE MUEDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13178 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Processamento de Dados, para atender as necessidades da Escola José da Mata e Silva, pagos com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 255,13 (duzentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), a ser pago com recursos da Escola José da Mata e Silva, conforme conta bancária abastecida Caixa Econômica, Agência: 0554, Operação: 003, Conta: 1433-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Flávia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavatura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Handressa Miranda Gomes - Contratado.

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Regina Célia Carvalho da Silva. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Raiton Rabelo Ferreira, Rafael Gondim Vilanova - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2022-SMS, CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** Empresa GIC PRADO COMÉRCIO DE MUEDEZAS LTDA, CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº PE140/2021-SMS, A.R.P. Nº 015/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de consumo (Material de expediente, processamento de dados e eletrônicos e elimináveis), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº PE140/2021-SMS, A.R.P. Nº 015/2021-SEPLAG. **VALOR GLOBAL:** R\$ 867.90 (oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.301.0073.2418.33903000.1500100200 0701.10.301.0073.2418.33903000.1600000000 0701.10.301.0073.2418.33903000.1602000000 0701.10.302.0073.2364.33903000.1500100200 0701.10.302.0073.2364.33903000.1600000000 0701.10.302.0073.2364.33903000.1602000000 0701.10.122.0500.2530.33903000.1500100200 0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200 0701.10.302.0073.2376.33903000.1602000000 0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Larissa Araújo de Sousa, coordenadora da atenção primária e Tamiros Alexandre Felix, coordenador da atenção especializada à saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gláudio Cavalcante Prado, Rafael Gondim Vilanova - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2022-SMS, CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** Empresa POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ sob o nº 37.990.230/0001-06. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº PE140/2021-SMS, A.R.P. Nº 015/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.



| Temp. | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R\$       |
|-------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|-----------|
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03001433-5 | 4  | AAA   | 901486    | 1  | R\$ 46,69 |

Pague por este cheque a quantia de Quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos

Cartório 5 Ofício

**CAIXA**

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 05/22

Sobral, 08 de junho de 20 22

Maria Jailma Ferreira Dias  
CONSELHO ESCOLAR 1 DE MAIO  
CPF: 04.950.368/0001-74

Maria Jailma Ferreira de Silva  
CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2004

10405543 01890143654 600300143351

Scanned with CamScanner

CAIXA

DATA 08/06/22  
ATESTO QUE  
O MATERIAL FOI ADQUIRIDO ☐  
O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒  
Elizabete N.ª Miranda Pontes  
804.008.173.49

PAGO: 08/06/22  
COM RECURSO DO PMDE  
Jailma Dias  
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400383822-7

Scanned with CamScanner





ORÇAMENTO DE SERVIÇOS - Nº. 052523

Interessado: MARIA JAILMA FERREIRA DIAS

CPF/CNPJ: 713.996.903-53

Data do Atendimento: 08/06/2022

Observações: CERTIDÃO ATUALIZADA DA MAT.479 // SOLICITADO NO BALCÃO // (88) 9 9954-4911  
MARIA JAILMA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO    | VR. REF. | QTDE | AUX. | EMOL. | FERM. | SELO | FAADEP | FRMMP | TOTAL |
|--------|--------------|----------|------|------|-------|-------|------|--------|-------|-------|
| 7019   | RGI BUSCA    | 0,00     | 1    | 0    | 8,76  | 0,44  | 0,00 | 0,44   | 0,44  | 10,08 |
| 7020   | RGI CERTIDAO | 0,00     | 1    | 0    | 24,03 | 1,17  | 9,01 | 1,20   | 1,20  | 36,61 |

Emolumentos: R\$ 32,79

FERMOJU R\$ 1,61

Selos: R\$ 9,01

FAADEP: R\$ 1,64

FRMMP: R\$ 1,64

Despesas/Outros: R\$ 0,00

Deduções: R\$ 0,00

Total: R\$ 46,69

DATA 08/06/22

A TESTO QUE

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

*Diaphane 16º Viranda Sobral*  
804.008.173.49

SOBRAL, 08 de junho de 2022.

DEBORA REGINO XAVIER MOURA  
CPF 064.368.853-66

PAGO 08/06/22  
COM RECURSO DO PMDE

*Jailma Dias*  
ORDENADOR DE DESPESAS

CARTÓRIO 5º OFÍCIO  
Rua Menino Deus, 736 - Centro - Sobral/CE  
Telefone: (88) 3611-2121 - (88) 9 9954-4911

RECIBO DE EMOLUMENTOS

Interessado: MARIA JAILMA FERREIRA DIAS  
CPF/CNPJ: 713.996.903-53

Número da Recibo: 052523  
Nº: 202206080000024

Data de Emissão: 08/06/2022

| Descrição    | Qtd | Unid. | Total     |
|--------------|-----|-------|-----------|
| RGI BUSCA    | 1   | 10,08 | 10,08     |
| RGI CERTIDAO | 1   | 36,61 | 36,61     |
| Detalhamento |     |       | R\$ 32,79 |
| Emolumentos  |     |       | R\$ 1,61  |
| FERMOJU      |     |       | R\$ 9,01  |
| Selos        |     |       | R\$ 1,64  |
| FAADEP       |     |       | R\$ 1,64  |
| FRMMP        |     |       | R\$ 1,64  |
| Total:       |     |       | R\$ 46,69 |

Pagamento: 46,69

01 DINHEIRO - HEQUE (JAILMA)

SOBRAL 08/06/2022 14:37:53

Usuário

Assinatura

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO  
ASSINATURA  
SOBRAL - CE





| Comp.                                                                                      | Banco | Agência | CT | Conta      | CZ | Série | Cheque nº | C3 | RS         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|------------|
| 018                                                                                        | 104   | 0554    | 5  | 03001433-5 | 4  | AAA   | 901487    | 0  | R\$ 500,00 |
| Pague por este cheque a quantia de <u>Quinhentos reais</u> e centavos acima ou à sua ordem |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| A. de Aguiar Sousa EIRELI - ME                                                             |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| Sobral, 13 de junho de 2022                                                                |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| Maria Fátima Ferreira Dias                                                                 |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| CONSELHO ESCOLAR 1 DE MAIO                                                                 |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| CPF 04.950.368/0001-71                                                                     |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| Maria Luiza Fernandes da Silva                                                             |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004                                                             |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| SOBREL<br>RUA CEL. JOSE SABOIA, 300<br>CENTRO - SOBREL-CE<br>CONFEÇÃO: 05/22               |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| 10405540 0189014875 600300143351                                                           |       |         |    |            |    |       |           |    |            |

S-E28E8E00H550 PP

PAGO 13/06/22  
 COM RECURSO DO PMDE

Maria Fátima Dias  
 ORDENADOR DE DESPESAS





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº  
0000001572  
SÉRIE  
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

|                 |            |                    |           |                         |     |
|-----------------|------------|--------------------|-----------|-------------------------|-----|
| Data de Geração | 13/06/2022 | Competência        | JUN/2022  | Nº da NFS-e Substituída | 0   |
| Nº do RPS       | 0          | Local da Prestação | SOBRAL-CE | Optante do Simples      | SIM |

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Nome Fantasia

Endereço AVN B, 651 - COHAB II

CPF/CNPJ 21.535.796/0001-57

Insc. Municipal 14591

UF CE

Insc. Estadual 0

Cidade SOBRAL

C.E.P. 62050820

Comp

Telefone



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO

E-mail

Endereço com AV.DR.ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574 centro 62010150 SOBRAL-CE

CPF/CNPJ 04.950.368/0001-71

Insc. Municipal 0

Insc. Estadual

Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                           | QUANT. | VALOR UNIT. | TOTAL  |
|------|---------------------------------------------|--------|-------------|--------|
| 1    | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MENSAL | 1,00   | 515,46      | 515,46 |

DATA 13/06/22  
ATESTADO QUE  
O MATERIAL FOI ADQUIRIDO  
O SERVIÇO FOI PRESTADO  
Assinado por: [Assinatura]

1401 / 1401 / 475120206 - RECARGA DE CARTÃO DE PAGAMENTO DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA

ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

|     |      |        |      |      |      |      |      |      |      |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 | IRRF | 0,00 |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

|                             |        |                               |                              |                |
|-----------------------------|--------|-------------------------------|------------------------------|----------------|
| Valor Total da Nota         | 515,46 | Natureza da Operação          | Valor Total da Nota          | 515,46         |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00   | Tributada no Município        | (-) Dedução Permitida em lei | 0,00           |
| (-) Desconto condicionado   | 0,00   | Regime Especial de Tributação | (-) Desconto Incondicionado  | 0,00           |
| (-) Retenções Federais      | 0,00   | 0-Nenhum                      | Base de Cálculo              | 515,46         |
| Outras Retenções            | 0,00   | Código de Validação/Link      | (X) Alíquota do ISS          | 3,0000 %       |
| (-) ISS Retido              | 15,46  | vnse92543                     | ISS a Retor                  | (X)Sim ( ) Não |
| (=) Valor Líquido           | 500,00 | http://www.sobral.ce.gov.br/  | (=) Valor do ISS             | 15,46          |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 13/06/22 11:14

Hora da emissão:

ORDENADOR DE DESPESAS





# A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME  
Fone 9 99301108 / 3111-3699  
CNPJ: 21.535.796/0001-57  
RUA AV B, 651  
SOBRAL-CE

## RECIBO

**RS 500,00**

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO** a quantia de  
R\$: 500,00 (QUINHENTOS REAIS) referente à NOTA FISCAL DE Nº 1572  
firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 36 DE mês de junho DE 2022.

PAGO 13/06/22  
COM RECURSO DO PMDE  
Paulina Dias  
ORDENADOR DE DESPESAS

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

「21.535.796/0001-57」  
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME  
Av. B (CJ COHAB II), Nº 651  
Cohab II - CEP: 62.050-820  
L SOBRAL - CE







**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000003812**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME**

Endereço

**AVENIDA B, 651**

**COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820**

No. Requerimento

**0000003812/2022**

Documento

**C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57**

Natureza jurídica

**Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

**SOBRAL-CE, 23 DE MAIO DE 2022**

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 20/08/2022**

**COD. VALIDAÇÃO 0000003812**





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202211971088

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--------------------------------|
| Inscrição Estadual:<br>*****   |
| CNPJ / CPF:<br>21535796000157  |
| RAZÃO SOCIAL:<br>*****         |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 09/06/2022 ÀS 16:51:13**  
**VÁLIDA ATÉ 08/08/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**  
CNPJ: **21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:06 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.535.796/0001-57  
Certidão nº: 10021361/2022  
Expedição: 29/03/2022, às 15:59:15  
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.535.796/0001-57

**Razão Social:** A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

**Endereço:** R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /  
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2022 a 30/06/2022

**Certificação Número:** 2022060103424137327510

Informação obtida em 13/06/2022 11:44:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



| Comp. | Banco | Agência | CF | Conta      | CF | Série | Cheque nº | CF | RS        |
|-------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|-----------|
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03001433-5 | 4  | AAA   | 901488    | 8  | R\$ 99,90 |

Pague por este cheque a quantia de Noventa e nove reais e noventa centavos // // e centavos acima

Sobralnet Serviços e telecomunic. ou à sua ordem

**CAIXA**

Sobral 15 de junho de 2022

Maria Jailma Ferreira Dias

CONSELHO ESCOLAR 1 DE MAIO

CPF 04.950.368/0001-74

Maria Luiza Fernandes da Silva

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

101488 018 104 0554 5 03001433-5 4 AAA 901488 8

⑈10405549⑈ 0189014885 600300143351⑈

ORDENADOR DE DESPESAS

Maria Luiza

PAGO 15/06/22

COM RECURSO DO PMDE

E-428E8E004550 11





**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum

Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.193.325

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

**Tomador**

CONSELHO ESCOLAR 1 DE MAIO

Avenida Doutor José Arimathéa Monte e Silva, 574

Campo dos Velhos - Sobral - CE

Fone (88)36774236

CPF/CNPJ 04.950.368/0001-71

Inscrição Estadual

**Contrato**

54796

**Prest. Serviço**

Maio/2022

**Data Emissão Competência**

14/06/2022

05/2022

**Vencimento**

15/06/2022

**Valor R\$**

R\$ 99,90

| Discriminação de Serviço                                                  | CFOP | QTDE | B. Cálculo | Alíquota | Valor Unitário | Total     |
|---------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|----------|----------------|-----------|
| Adendo: 48FENT4S - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS |      |      |            |          |                |           |
| Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)                                   |      |      |            |          |                |           |
| FIBRA 300 MBPS                                                            | 5307 | 1    | R\$ 99,90  | 30,00%   | R\$ 99,90      | R\$ 99,90 |
| Subtotal                                                                  |      |      |            |          | R\$ 99,90      |           |

PAGO: 15/06/22  
COM RECURSO DO PMDEFaíza Dias  
CADENADOR DE DESPESASDATA 15/06/22  
ATESTADO QUE  
O MATERIAL FOI ADQUIRIDO  
O SERVIÇO FOI PRESTADO  
Elizabeth M. R. Miranda  
804.008.173.49

|                                                                                  |           |                                                                                                            |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Valor Total Bruto da Prestação                                                   | R\$ 99,90 | Valor Total da Prestação                                                                                   | R\$ 99,90 |
| Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 1a7fe542.1ec1f145.8c8f.42d1afb0.58d5 |           |                                                                                                            |           |
| Base de Cálculo do ICMS                                                          |           | Valor do ICMS                                                                                              |           |
| 99,90                                                                            |           | R\$ 29,97                                                                                                  |           |
| Observações                                                                      |           | Canais de Relacionamento                                                                                   |           |
| Fonte: IBPT Chave 8391D4                                                         |           | Central do Cliente na Web: <a href="https://portal.sobralnet.com.br/">https://portal.sobralnet.com.br/</a> |           |
| Tributos Aprox.:                                                                 |           | SAC: 0800-911-1000                                                                                         |           |
| Federal R\$ 13,44 (13,45%)                                                       |           | Central de atendimento: (88)36113134                                                                       |           |
| Total R\$ 13,44 (13,45%)                                                         |           | E-mail: <a href="mailto:sac@sobralnet.com.br">sac@sobralnet.com.br</a>                                     |           |



erto



**SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes - CEP: 62050-245

0800 911 1000

CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

**RECIBO**

RS 99,90

Recebi do(a) Sr(a).

Conselho Escolar 1º de maio

a importância de

noventa e nove reais e noventa centavos

Referente a:

despesa de internet

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 15 de Junho de 2022.

01.300.487/0001-90  
SOBRALNET  
FUNDADA EM 1998  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES - 62050-245  
CE.  
ASSINATURA

PAGO: 15/06/22  
COM RECURSO DO PMDE

Frederica Dias  
GERADOR DE DESPESAS





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000000692**

Razão Social

**SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000004512**

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 QUADRA06 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME**

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000000692/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 23/07/2022**

COD. VALIDAÇÃO 0000000692







**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 0000000692**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90**  
**DATA DE EMISSÃO: 25/04/2022**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/07/22  
SOBRAL-CE, 25 DE ABRIL DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 25/04/22 às 08:51:14





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202209863770

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                                     |
|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>069740941                            |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>01300487000190                               |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/05/2022 ÀS 09:14:04

VÁLIDA ATÉ 11/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**  
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:03 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **A161.934D.801E.5406**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão n°: 4302062/2022

Expedição: 03/02/2022, às 08:42:16

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.300.487/0001-90**Razão Social:** SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT**Endereço:** R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2022 a 23/06/2022**Certificação Número:** 2022052500513147230562

Informação obtida em 02/06/2022 17:21:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**Sobral**  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/05607 - PROCESSO Nº: P1806952022  
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

| Descrição do Item                                                                                                                                                                           | Vencedor                           | Quant. | Valor Estm.<br>R\$ | Total Estm.<br>R\$ | Valor Contr.<br>R\$ | Total Contr.<br>R\$ | Economia<br>R\$ | Economia % |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------|
| 1 - PASTA PARA ARQUIVO, MOERTO, TIPO OFÍCIO, POLIOMDA, ISOX250X130MM, EMBALAGEM 10 UNIDADE-Marca: itema                                                                                     | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 15,00  | 4.4167             | 66,25              | 3,7300              | 56,25               | 10,0005         | 15,09 %    |
| 2 - ALMOFADA PARA CARIMBO, ESTOJO PLASTICO Nº 63, EM TECIDO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA 10 UNIDADE-Marca: radex      | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 5,00   | 3,8209             | 19,14              | 3,7300              | 18,75               | 0,3945          | 2,06 %     |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                |                                    |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |
| 3 - TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE AGUA, CORES DIVERSAS, PRASCO 40,0 MILILITRO-Marca: radex                                                                                                  | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 0,00   | 2,2633             | 20,67              | 2,4900              | 19,92               | 0,7464          | 3,61 %     |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                |                                    |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |
| 4 - TESOURA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, ACO INOX, GRANDE, ANATOMICO,CAPO PLASTICO, E AMANHO MINIMO 20CM, CORTE EM GERAL, UNIDADE 10 UNIDADE-Marca: itema | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 3,00   | 4,8000             | 14,40              | 4,4900              | 13,47               | 0,9300          | 6,46 %     |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                |                                    |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |
| 5 - BARRANTE, SISAL, TORCIDO, INDIVIDUAL, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE DO FABRICANTE, 100M X 2MM, NATURAL, AVULSO 1,0 ROLO-Marca: stahler                          | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 2,00   | 9,6633             | 19,33              | 7,4900              | 14,98               | 4,3486          | 22,49 %    |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                |                                    |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |
| 6 - ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210MM X 297MM, CAIXA 100,0 UNIDADE-Marca: scrib                                                                                                               | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 4,00   | 18,3333            | 73,33              | 17,9900             | 71,96               | 1,3732          | 1,87 %     |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                |                                    |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |
| 7 - BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50,0 UNIDADE-Marca: arlinox                                                                                                                              | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 45,00  | 4,9917             | 224,63             | 4,4900              | 202,05              | 22,5763         | 10,05 %    |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                |                                    |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |
| 8 - LIVRO DE ATA, DIMENSÕES +/- 350X220MM, CHAMATURA 75 GRAM, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: grafset           | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 2,00   | 10,4167            | 20,83              | 8,9900              | 17,98               | 2,0534          | 13,70 %    |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                |                                    |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |
| 9 - PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200,0 FOLHAS-Marca: mg                                                                                                                             | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 6,00   | 16,9167            | 101,50             | 13,9900             | 83,94               | 17,5662         | 17,30 %    |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                |                                    |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |
| 10 - PAPEL FOTOGRAFICO, AUTO COLANTE A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA - SUPERFICIE BRILHANTE - SECAGEM INSTANTANEA, 100 UNIDADE-Marca: munsieprint                                       | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 40,00  | 6,1067             | 246,67             | 5,9900              | 239,60              | 7,0680          | 2,87 %     |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                |                                    |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |
| 11 - GEL ADESIVO, PONA, NUPLENO, ADESIVO A BASE DE RESINA,OPRACHA NA CORAL, 48MM X 50M, TRANSPARENTE                                                                                        | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 20,00  | 3,4800             | 69,60              | 2,9900              | 59,80               | 9,8000          | 14,08 %    |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |         |         |        |         |        |          |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|---------|--------|---------|--------|----------|---------|
| EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 ROLO-MARCA: varcel                                                                                                                                                                                          |                                    | 20.0    | 3.4000  | 69.60  | 2.9900  | 59.80  | 9.8000   | 14.08 % |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |         |         |        |         |        |          |         |
| 02 - ESTILETE, PLASTICO ESTRUTURA REFORCADA, CORPO EMBORRACHADO ROBUSTO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, LAMINA LARGA MEDINDO 18MM ACO CARBONO TEMPERADO, EMBALAGEM CONSTATADO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE DA FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-MARCA: varcel | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 5.00    | 1.1967  | 5.98   | 0.5800  | 2.90   | 3.0835   | 51.53 % |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |         |         |        |         |        |          |         |
| 03 - CANETA ESTEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPERA EM TUNGSTENIO, TIPO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-MARCA: bsc                 | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 200.00  | 0.5267  | 105.34 | 0.4800  | 96.00  | 9.3400   | 8.87 %  |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |         |         |        |         |        |          |         |
| 04 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-MARCA: nobre                                                                                       | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 1500.00 | 0.2000  | 300.00 | 0.1000  | 270.00 | 30.0000  | 10.00 % |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |         |         |        |         |        |          |         |
| 05 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTIERA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-MARCA: NOBRE                                                                                                                                                               | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME     | 1500.00 | 0.1667  | 250.05 | 0.1400  | 210.00 | 40.0500  | 16.02 % |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |         |         |        |         |        |          |         |
| 06 - TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, PRASCOS 20 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES-MARCA: bsc                                                                                                              |                                    |         |         |        |         |        |          |         |
| Situação: Encasado                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |         |         |        |         |        |          |         |
| 07 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE PELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE-MARCA: bsc                                                                    | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 325.00  | 2.9567  | 960.93 | 1.9900  | 646.75 | 314.1775 | 32.70 % |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |         |         |        |         |        |          |         |
| 08 - APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE-MARCA: consule                                                                                                                                                                                    | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 30.00   | 3.0276  | 117.83 | 3.5000  | 165.00 | 12.8340  | 10.89 % |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |         |         |        |         |        |          |         |
| 09 - PASTA CATALOGIO, 20 SACOS FIXADOS, POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE-MARCA: yes                                                                                                                                                                                | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 10.00   | 11.0000 | 110.00 | 6.0000  | 60.00  | 30.0000  | 27.27 % |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |         |         |        |         |        |          |         |
| 20 - GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL, 75CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE-MARCA: varcel                                                                                     | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 10.00   | 10.2667 | 102.67 | 10.0000 | 100.00 | 2.6670   | 2.66 %  |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |         |         |        |         |        |          |         |
| 21 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26G, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 500.0 UNIDADE-MARCA: acc                                                                                                                                          | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 45.00   | 4.1533  | 186.90 | 4.0000  | 180.00 | 6.8965   | 3.69 %  |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |         |         |        |         |        |          |         |
| 22 - CLIPS, ACO, NIQUELADO, Nº 20, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADE-MARCA: acc                                                                                                                                          | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 1.00    | 3.1500  | 3.15   | 1.9000  | 1.90   | 1.2500   | 39.69 % |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |         |         |        |         |        |          |         |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |        |         |        |         |        |          |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|---------|--------|---------|--------|----------|---------|
| 23 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLASTICO, PARA PASTA SUSPENSÁ, TIPO TRILHO, CAIXA 50,0 UNIDADE-Marca: acc<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                                                               | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 5,00   | 8,7000  | 43,50  | 8,0000  | 40,00  | 3,5000   | 8,05 %  |
| 24 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000,0 GRAMA-Marca: fortis<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                                         | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 25,00  | 17,9967 | 449,92 | 10,0000 | 250,00 | 199,9175 | 44,43 % |
| 25 - CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18,0 MILILITRO-Marca: vmp<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                                                          | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 10,00  | 2,2833  | 22,83  | 1,0000  | 10,00  | 12,8330  | 56,20 % |
| 26 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: BBEL<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                                            | MARIA ELIANE PEREIRA               | 400,00 | 1,3300  | 532,00 | 1,3300  | 532,00 | 0,0000   | 0,00 %  |
| 27 - EXTRATOR DE GRAMINHAS, 15 CM, ACO CROMADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ESPATULA, CARTELA 1,0 UNIDADE-Marca: JAPAN<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                               | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME     | 5,00   | 1,9300  | 9,65   | 1,9300  | 9,65   | 0,0000   | 0,00 %  |
| 28 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: sanan<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                                                                            | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 80,00  | 7,8967  | 631,74 | 7,8960  | 631,30 | 0,5360   | 0,08 %  |
| 29 - PASTA PARA DOCUMENTO, PAPEL CARTAO, DIMENSÕES 235 X 350 MM, PLASTIFICADA, ABA E ELASTICO, 280 GR, CORES VARIADAS, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: polibraz<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                             | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 130,00 | 1,8467  | 240,07 | 1,8467  | 240,07 | 0,0000   | 0,00 %  |
| 30 - PASTA, ESCOLAR, MATRÍCULA, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M², DIMENSÕES 36 CM X 24 CM X 0,5CM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: papelerater<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                       | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 150,00 | 0,6867  | 100,00 | 0,2000  | 30,00  | 70,0050  | 70,00 % |
| 31 - BLOCO, TIPO POST IT, 50X50MM, 250FOLHAS, ADESIVO COLORIDOS, PACOTE 5,0 UNIDADES-Marca: braw<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                                                                      | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 20,00  | 3,7500  | 75,00  | 2,9900  | 59,80  | 15,2000  | 20,27 % |
| 32 - TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCÍVEIS ENTRE SI, GUACHE, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, CAIXA 6,0 UNIDADES-Marca: artlex<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                                     | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 130,00 | 3,3167  | 431,17 | 2,5000  | 325,00 | 106,1710 | 24,62 % |
| 33 - CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 5,0MM, CORES DIVERSAS, TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: BIRW<br>Situacao: Declarado vencedor | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME     | 150,00 | 1,8500  | 277,50 | 1,5300  | 229,50 | 40,0000  | 17,30 % |
| 34 - CARTOLINA, DIMENSÕES 40X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1,0 FOLHA-Marca: BICNARD<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                                                                       | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME     | 400,00 | 0,9300  | 372,00 | 0,9300  | 372,00 | 0,0000   | 0,00 %  |
| 35 - PAPEL, SULFITE, A4, COLORIDO, 75G/M², 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM 100,0 UNIDADE-Marca: CHAMEX<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                                                                     | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME     | 40,00  | 5,2333  | 209,33 | 5,2333  | 209,33 | 0,0000   | 0,00 %  |
| 36 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, TUBO 90,0 GRAMA-Marca: fortis<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                                            | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA | 30,00  | 2,4200  | 72,60  | 2,4200  | 72,60  | 0,0000   | 0,00 %  |
| 37 - LIMEADOR DE DEDOS, EM PASTA, EMBALAGEM 12G, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: RADEX<br>Situacao: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                   | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME     | 10,00  | 3,3000  | 33,00  | 2,4500  | 24,50  | 8,5000   | 25,26 % |





|                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                     |        |         |            |         |            |            |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|--------|---------|------------|---------|------------|------------|---------|
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                        |  | 10,00                               |        | 3,3000  | 33,00      | 2,4500  | 24,50      | 8,5000     | 25,76 % |
| 38 - PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100,0 FOLHA-Marca: BICNARD<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                               |  | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME      | 1,00   | 35,2933 | 35,29      | 35,2933 | 35,29      | 0,0000     | 0,00 %  |
| 39 - PAPEL, ADESIVO, TIPO CONTATO, 45 CM X 25 M, TRANSPARENTE, ROLÔ 1,0 UNIDADE-Marca: plescover<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                    |  | MARIA ELIANE PEREIRA                | 3,00   | 34,6633 | 103,99     | 34,6633 | 103,99     | 0,0000     | 0,00 %  |
| 40 - COLA ADESIVA, DE CONTATO, TUBO 75,0 GRAMAS-Marca: BRASOPLAST<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                   |  | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME      | 20,00  | 7,9200  | 158,40     | 6,0000  | 120,00     | 38,4000    | 24,24 % |
| 41 - MASSA PARA MODELAR, 96 CORES VARIADAS, ATÓXICO, CAIXA 6,0 UNIDADE-Marca: KOALA<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                 |  | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME      | 45,00  | 2,9167  | 131,25     | 2,8000  | 126,00     | 5,2515     | 4,00 %  |
| 42 - BORRACHA DE APAGAR, BICOLOR AZUL E VERMELHA, NAO TOXICA, TINTA DE CANETA E LAPIS, DIMENSOES VARIÁVEIS, 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: MERCUR<br>Situação: Declarado vencedor |  | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME      | 150,00 | 0,5000  | 75,00      | 0,5000  | 75,00      | 0,0000     | 0,00 %  |
| 43 - PAPEL, FORMATO A4, 210X297 MM, 60 KG, 180G, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM 1,0 RESMA-Marca: reposit<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                 |  | MARIA ELIANE PEREIRA                | 35,00  | 17,9400 | 627,90     | 17,9400 | 627,90     | 0,0000     | 0,00 %  |
| 44 - PORTA OBJETOS, ACRILICO, DIMENSOES 12 X 13,5 CM, CANETA, LAPIS, CLIPS E PAPEL, COR CRISTAL, CAIXA 1,0 UNIDADE-Marca: WALEU<br>Situação: Declarado vencedor                                                                     |  | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME      | 2,00   | 12,3333 | 24,67      | 12,3333 | 24,67      | 0,0000     | 0,00 %  |
| 45 - FITA DECORATIVA, 100 % POLIESTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30 M, UNIDADE 1,0 UNIDADE-Marca: filapla<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                             |  | MARIA ELIANE PEREIRA                | 30,00  | 6,2033  | 186,10     | 6,0000  | 180,00     | 6,0990     | 3,28 %  |
| 46 - TECIDO, NAO TECIDO T.N.T, POLIPROPILENO 40 G/M², CORES VARIADAS, AVULSO 1,0 METRO-Marca: sul brasil<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                            |  | MARIA ELIANE PEREIRA                | 10,00  | 2,1500  | 21,50      | 2,1500  | 21,50      | 0,0000     | 0,00 %  |
| 47 - PASTA A2, SANFONADA, OFICIO, 31 DIVISÓRIAS, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: polibone<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                 |  | H. M. G. COMERCIO DE MILDREZAS LTDA | 15,00  | 10,3333 | 155,00     | 10,3333 | 155,00     | 0,0000     | 0,00 %  |
| <b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>                                                                                                                                                                                                     |  |                                     |        |         | 8.038,6151 |         | 6.996,2500 | 1.042,3628 | 12,83 % |







### ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO

À EMPRESA

**H.M.G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA**

TRAVESSA OFFIR AZEVEDO, 23 - CENTRO -MASSAPE – CE, 62.140 - 000

Prezados

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 010/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Serviço de COMPRA – MATERIAL DE EXPEDIENTE, referentes ao resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/05807.

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                        | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|-------------|
| PASTA PARA ARQUIVO MORTO, TIPO OFICIO POLIUNDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE                                                                | 15  | 3,75           | 56,25       |
| ALMOFADA PARA CARIMBO, ESTOJO PLASTICO Nº3, EM TECIDOS, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. CAIXA 1.0 UNIDADE | 05  | 3,75           | 18,75       |
| TINTA PARA CARIMBO, A BASE DA AGUA, CORES DIVERSAS.FRASCO COM 40.0 MILILITRO                                                         | 08  | 2,49           | 19,92       |
| TESOURA, AÇO INOX GRAND, ANATOMICA, CABO PLASTICO. 1.0 UNIDADE                                                                       | 03  | 4,49           | 13,47       |
| BARBANTE SISAL, TORCIDO INDIVIDUAL 100M X 2MM, NATURAL. AVULSO 1.0 ROLO                                                              | 02  | 7,49           | 14,98       |
| Ex- ELOPE A4 COR BRANCA, 210MM X 297 MM., CAIXA 100.0 UNIDADES                                                                       | 04  | 17,99          | 71,96       |
| BALÃO LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE                                                                                           | 45  | 4,49           | 202,05      |
| LIVRO DE ATA, CAPA DURA, 200 FOLHAS. AVULSO 1.0 UNIDADE                                                                              | 02  | 8,99           | 17,98       |

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574

CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236

E-mail: [gratificacaoservicos@escolajosematta.com](mailto:gratificacaoservicos@escolajosematta.com)

INEP: 23347762

*Handson*  
[05.551.355/0001-92]  
H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA  
Trav. Offir Azevedo, N° 23  
Centro - CEP: 62.140-000  
[MASSAPÉ - CE]





ESCOLA JOSÉ DA MATTÁ E SILVA  
UNITEC CONSTRUINDO O FUTURO

|                                                                                                                                   |       |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|
| PAPEL A4, 40 KG COR BRANCA. PACOTE 20 0 FOLHAS                                                                                    | 06    | 13,99  | 83,94  |
| PAPEL FOTOGRAFICO AUTO COLANTE A4, PROFISSIONAL RESISTENTE A AGUA SUPERFICIE BRILHANTE - SECAGEM INSTANTANEA. PACOTE 10.0 UNIDADE | 40    | 5,99   | 239,60 |
| FITA ADESIVA POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE RESINA/ BORRACHA NATURAL 48MM X 50M, TRANSPARENTE. AVULSO 1.0 ROLO                  | 20    | 2,99   | 99,80  |
| CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL DE PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO.                              | 200   | 0,48   | 96,00  |
| LAPIS GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE. REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRO. AVULSO 1.0 UNIDADE.                           | 1.500 | 0,18   | 270,00 |
| PINCEL DE QUADRO BRANCO, RECARRIGAVEL AVULSO 1.0 UNIDADE                                                                          | 325   | 1,99   | 646,75 |
| PASTA CATALOGO 20 SACOS FIXADOS POLIPROPILENO. AVULSO 1.0 UNIDADE                                                                 | 10    | 8,00   | 80,00  |
| GRAMPEADOR CHAPA DE AÇO, METALICO. CAIXA CAIXA 1.0 UNIDADE                                                                        | 10    | 10,00  | 100,00 |
| CLIPS AÇO NIQUELADO Nº 20 PARA PAPEL EMBALAGEM DO FABRICANTE. CAIXA 100.0                                                         | 01    | 1,90   | 1,90   |
| GRAMPO PARA FIXAR PAPEL PLASTICO PARA PASTA SUSPENSÃO TIPO TRILHO CAIXA 50.0 UNIDADE                                              | 05    | 8,00   | 40,00  |
| COLAR PARA ISOPOR, INCOLOR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE TUBO 1000.0 GRAMA                          | 25    | 10     | 250,00 |
| CORRETIVO LIQUIDO BRANCO A BASE DA AGUA, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO.                                                   | 10    | 1,00   | 10,00  |
| PASTA PARA DOCUMENTO, P/PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA ABA E ELASTICO CORES VARIADA. AVULSO 1.0 UNIDADE                                | 130   | 1,8467 | 240,07 |

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236  
E-mail: [escola@matteasilva.com.br](mailto:escola@matteasilva.com.br)  
INEP: 23247752

*Monte*  
05.551.355/0001-927  
H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA  
Trav. Offir Azevedo, Nº 23  
Centro - CEP: 62.140-000  
L MASSAPÉ



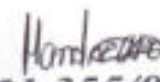
|                                                                                                    |     |       |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------------|
| PASTA ESCOLAR MATRICULA CELULOSE VERITAT EMBALAGEM 1.0 UNIDADE                                     | 150 | 0,20  | 30,00           |
| BLOCO TIPO POST IT, 50X30MM, 252FOLHAS, ADESIVO COLORIDO, PACOTE 5.0 UNIDADE                       | 20  | 2,99  | 59,80           |
| TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCIVEIS, GUACHE NÃO TOXICA SOLUVEL EM AGUA CAIXA 6.0 UNIDADES | 130 | 2,50  | 325,00          |
| PASTA AZ. SAFONADA OFICIO 31 DIVISORIA, AVULSO 1.0 UNIDADE                                         | 15  | 10,33 | 155,00          |
| <b>TOTAL DE ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO</b>                                                            |     |       | <b>3.103,22</b> |

Com isso, solicito a entrega dos serviços na sede da Escola JOSÉ DA MATTA E SILVA, localizada na Rua Dr. José Arimateia Monte e Silva, 574, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, 14 de Junho 2022, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,  
  
 Maria Jaelma Ferreira Dias  
 Diretora Escolar DNS-3

Diretora da Escola José da Matta e Silva  
 CONTRATANTE

  
 05.551.355/0001-92  
 H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA  
 Trav. Offir Azevedo, N° 23  
 Centro - CEP: 62.140-000  
 MASSAPÉ - CE

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
 CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236  
 E-mail: josedemattaeasilva.conducobratil@gmail.com  
 INEP: 23247762





|                                                                                            |                                          |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|
| EMISSÃO: 20/06/2022 - DEST. / REM.: CONSELHO ESCOLAR I DE MAIO - VALOR TOTAL: R\$ 3.103,22 |                                          | • NF-e<br>Nº 000004404<br>SÉRIE 000 |
| DATA DE RECEBIMENTO:                                                                       | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: |                                     |

|                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR<br><b>H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA</b><br>TRAVESSA OFFIR AZEVEDO, 23 - CENTRO - CEP: 62140-000 - MASSAPE - CE<br>TEL: (88) 3643-1051 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000004404 fl. 1 / 2<br>SÉRIE 000 |  |                                                                                            |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA NO ESTADO</b>                                                                                                                      |  | CHAVE DE ACESSO<br>2322 0605 5513 5500 0192 5500 0000 0044 0410 0044 0400                                                          |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site do Sefaz Autorizadora |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>060301279                                                                                                                                     |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRSL                                                                                                  |  | CNPJ / CPF<br>05.551.355/0001-92                                                                                                                                             |

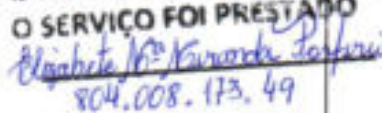
|                                                                                      |            |                                       |                    |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>CONSELHO ESCOLAR I DE MAIO</b> |            | CNPJ / CPF<br>04.950.368/0001-71      |                    | DATA DA EMISSÃO<br>20/06/2022      |
| ENDEREÇO<br>AV DR. ARIMATEIA MONTE SILVA, 574                                        |            | BAIRRO / DISTRITO<br>CAMPO DOS VELHOS |                    | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>20/06/2022 |
| MUNICÍPIO<br>SOBRAL                                                                  | FONE / FAX | UF<br>CE                              | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA<br>07:17:07          |

| DESCRIÇÃO | VALOR    | DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----------|----------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|
| ISSUE     | 3.103,22 |           |       |           |       |           |       |

|                                                       |                           |                       |                             |                                |                                 |                              |  |                                      |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------------|---------------------------------|------------------------------|--|--------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO<br>BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 |                           | VALOR DO ICMS<br>0,00 |                             | BASE CÁLC. ICMS SUBST.<br>0,00 |                                 | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00 |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>3.103,22 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                                | VALOR DO ACESORIO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00      | OUTRAS DESP. ACESS.<br>0,00 | VALOR DO IPT<br>0,00           | VALOR TOTAL DA NOTA<br>3.103,22 |                              |  |                                      |

|                                                                           |  |                                  |             |                  |    |            |
|---------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------|-------------|------------------|----|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS<br>RAZÃO SOCIAL<br>ENDEREÇO         |  | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE | COTADO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| QUANTIDADE<br>ESPÉCIE<br>MARCA<br>NUMERAÇÃO<br>PESO BRUTO<br>PESO LÍQUIDO |  |                                  |             |                  |    |            |

| CODIGO DO PROD. SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO            | NCM / BR | CODEN | CTOP | UNID. | QUANT.   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | PERC. NO DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR IPI | VALOR IPI | VALOR IPI |
|-----------------------|-------------------------------------------|----------|-------|------|-------|----------|----------------|-------------|-------------------|-----------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 7896844725            | ARQUIVO MORTO POLIOMDA POLIBRAS VERMELHO  | 38232190 | 0102  | 5102 | UND   | 15,00    | 3,75           | 56,25       | 0,00              | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 7897254101309         | ALMOFADA PICARIMBO RADEX N.3 COR. DIVERSA | 96122000 | 0102  | 5102 | UND   | 5,00     | 3,75           | 18,75       | 0,00              | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 7897254101347         | TINTA PICARIMBO C.DIVERSAS 40ML RADEX     | 32159000 | 0102  | 5102 | UND   | 8,00     | 2,49           | 19,92       | 0,00              | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 8698                  | TESOURA ACO INOX 20CM PRETO LEDNORA       | 82130000 | 0102  | 5102 | UND   | 3,00     | 4,49           | 13,47       | 0,00              | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 510530437             | BARRANTE SISAL 500G SISALTEC 100M         | 52029900 | 0102  | 5102 | UND   | 2,00     | 7,49           | 14,98       | 0,00              | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 11/31                 | ENVELOPE A4 BCO 210MMX297MM C/100 SORTY   | 48171000 | 0102  | 5102 | CK    | 4,00     | 17,99          | 71,96       | 0,00              | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 7896872402157         | BALAO LATEX COLORIDO C/60 N.8.5 ART. LATE | 95059000 | 0102  | 5102 | UND   | 45,00    | 4,49           | 202,05      | 0,00              | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 7896861703081         | LIVRO DE ATAS 750R C/200FOL GRAFSET       | 48202000 | 0102  | 5102 | UND   | 2,00     | 8,99           | 17,98       | 0,00              | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 2699                  | PAPEL A4 40KG BRANCO C/ 200FL MG          | 48025780 | 0102  | 5102 | PCT   | 6,00     | 13,99          | 83,94       | 0,00              | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 23641                 | PAPEL FOTOGR. COLANTE A4 C/10 MASTERPRINT | 48070000 | 0102  | 5102 | PCT   | 40,00    | 5,99           | 239,60      | 0,00              | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 17499                 | FITA ADESIVA 48X50 TRANSPARENTE TARTAN    | 56031190 | 0102  | 5102 | UND   | 20,00    | 2,99           | 59,80       | 0,00              | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 7896572000554         | CANETA ESFERESC. FINA COR VAR. COMPACTOR  | 96081000 | 0102  | 5102 | UND   | 200,00   | 0,48           | 96,00       | 0,00              | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 6799                  | LAPIS GRAFITE HB 175MM N.2 PRETO NOBRE    | 96091000 | 0102  | 5102 | UND   | 1.500,00 | 0,18           | 270,00      | 0,00              | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 24496                 | PINCEL PQDO BCO 10CM COR.VARIADA BRW      | 95059000 | 0102  | 5102 | UND   | 30,00    | 22,95          | 688,75      | 0,00              | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                   |                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL<br>Trib apor. R\$ 100,00 - Federal, R\$ 132,03 - Estadual<br>Fonte: IBPT RECONHECIMENTO R311114<br><b>COM RECURSO DO PMDE</b><br><br>ORDENADOR DE DESPESAS | <b>ATESTADO QUE</b><br><b>O MATERIAL FOI ADQUIRIDO</b><br><b>O SERVIÇO FOI PRESTADO</b><br><br>804.008.173.49 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA EMITENTE</b><br><b>H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA</b><br>TRAVESSA OFFIR AZEVEDO, 23 - CENTRO - CEP:62140-000 - MASSAPE - CE<br>TEL. (88)3643-1051 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA <b>1</b><br>1 - SAÍDA<br>Nº 000004404 fl. 2 / 2<br>SÉRIE 000                                                                   |  |  |
| <b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b><br>VENDA NO ESTADO                                                                                                                   |  | <b>CHAVE DE ACESSO</b><br>2322 0605 5513 5500 0192 5500 0000 0044 0410 0044 0400<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |                                                                                   |
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>060301279                                                                                                                           |  | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO VENDEDOR</b><br>05.551.355/0001-92                                                                                                                                                   |  |                                                                                   |
| <b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br>323220037846510 20/06/2022 07:46:20                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                   |

| CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                          |          |       |      |       |        |                |             |                  |                 |            |           |           |                      |
|---------------------------------------------|------------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|------------------|-----------------|------------|-----------|-----------|----------------------|
| CODIGO DO PROD. / SERV.                     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO           | NCM / RE | CEBSN | CODF | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | PERC. % DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS - IPI |
| 4713195025890                               | PASTA CATALOGO 20SACOS COR. VARIADAS YES | 38261000 | 0102  | 5102 | UND   | 10,00  | 8,00           | 80,00       | 0,00             | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00                 |
| 7896326882020                               | GRAMPEADOR CHAPA ACO P30FLS SERTIC       | 84729040 | 0102  | 5102 | UND   | 10,00  | 10,00          | 100,00      | 0,00             | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00                 |
| 7896303800053                               | CLIPS ACO NIQUEL 210 P-PAPEL C/100 ACC   | 83059000 | 0102  | 5102 | CX    | 1,00   | 1,90           | 1,90        | 0,00             | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00                 |
| 7896303800047                               | GRAMPO PIFIXAR PAPEL TRILHO C/50 ACC     | 83051000 | 0102  | 5102 | CX    | 5,00   | 8,00           | 40,00       | 0,00             | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00                 |
| 7897764100083                               | COLA PISOPOR INCOLOR 1000G FORTFIX       | 35061000 | 0102  | 5102 | UND   | 25,00  | 10,00          | 250,00      | 0,00             | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00                 |
| 7896014945048                               | CORRETIVO LIQUIDO BRANCO 18ML VMP        | 35061000 | 0102  | 5102 | UND   | 10,00  | 1,00           | 10,00       | 0,00             | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00                 |
| 7897562223489                               | PASTA PÍDOC PAPEL CART. COR. VAR. FRAMA  | 48209000 | 0102  | 5102 | UND   | 130,00 | 1,85           | 240,07      | 0,00             | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00                 |
| 29662                                       | PASTA PIMATRICULA CORES DIV. PAPELCENTER | 39261000 | 0102  | 5102 | UND   | 150,00 | 0,20           | 30,00       | 0,00             | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00                 |
| 1040216154                                  | BLOCO POST-IT 50X50 250FLS C/5 3M        | 48201000 | 0102  | 5102 | UND   | 20,00  | 2,99           | 59,80       | 0,00             | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00                 |
| 153020310                                   | TINTA GUACHE ACRILEX 15ML 6COR 02025     | 32131000 | 0102  | 5102 | CX    | 130,00 | 2,50           | 325,00      | 0,00             | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00                 |
| 7896644728546                               | PASTA POLIBRAS SANFONADA A4 31DL CR.915  | 39261000 | 0102  | 5102 | UND   | 15,00  | 10,33          | 155,00      | 0,00             | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00                 |

DATA 20/06/22  
 ATESTO QUE  
 O MATERIAL FOI ADQUIRIDO ☒  
 O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐  
*Elizete N. Miranda Loufêiro*  
 804.008.173.49

PAGO: 20/06/22  
 COM RECURSO DO PMDE  
*Faúlva Dias*  
 ORDENADOR DE DESPESAS





**H. M. G.  
COMERCIO  
DE MIUDEZAS LTDA**

Travessa Offir Azevedo, 23 - centro  
Massapê/CE - CEP 62.140.00

Fone: (88) 88 99322-5156

CNPJ.: 05.551.355/0001-92

**RECIBO R\$**

# 3103,22

Recebemos do(a) Sr. (a)

Conselho Escolar 1º de Maio

a importância de

Três mil Cento Três Reais e Sete

centavos

referente a

Unf 4404

05.551.355/0001-92

Gratuito C/C

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, N.º 23

Centro - CEP: 62.140-000

MASSAPÊ

CE

Assinatura

20 de junho de 2022

PAGO: 20/06/22  
COM RECURSO DO PMDE

Jaílma Dias  
ORDENADOR DE DESPESAS





|        |       |         |    |            |    |       |           |    |              |
|--------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|--------------|
| Código | Banco | Agência | C1 | Código     | C2 | Saldo | Cheque nº | C3 | RS           |
| 018    | 104   | 0554    | 5  | 03001433-5 | 4  | AAA   | 901489    | 6  | R\$ 3.103,22 |

Pague por este cheque a ordem de três mil, cento e três reais e vinte e dois centavos e

H. M. G. Comércio de M. Piedezas LTDA

**CAIXA**

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 05/22

Sobral 20 de junho de 2022  
Maria Jailma Teixeira Dias  
CONSELHO ESCOLAR 1 DE MAIO  
CPF 04.950.368/0001-71  
Maria Louza Fernandes de Silva  
CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2001

10405543 0189014895 600300143351

PAGO 20/06/22  
COM RECURSO DO PMDE  
Jailma Dias  
DESEMPENHADOR DE DESPESAS

**CAIXA**

JJ 05540036825-1





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



## CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 66/2022

|                         |                                                               |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Nome:                   | H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA                            |
| Endereço Contribuinte:  | NÃO IDENTIFICADO OFFIR AZEVEDO, Nº 23, , CENTRO, MASSAPÊ - CE |
| Documento:              | 05.551.355/0001-92                                            |
| Inscrição Contribuinte: | 7216                                                          |

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE,

|              |                               |                                                                                                                                                    |
|--------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Validade:    | 90 Dias                       | <p>Victor Souza Marques<br/>Diretor de Trib. e Arrec.<br/>Massapê - CE<br/>Portaria Nº 42/2021</p> <p>Departamento de Tributação e Arrecadação</p> |
| Cidade:      | MASSAPÊ - CE                  |                                                                                                                                                    |
| Data:        | Terça-feira 3 de Maio de 2022 |                                                                                                                                                    |
| Cod. Valid.: | DD009585F1                    |                                                                                                                                                    |



IMPRESSO POR: Victor Souza Marques

03/05/2022 08:17:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ  
CNPJ: 07.598.691/0001-16

gabinete@pmassape.ce.gov.br





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202211841842

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                             |
|------------------------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>060301279                    |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>05551355000192                       |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/06/2022 ÀS 08:55:25  
VÁLIDA ATÉ 07/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA  
CNPJ: 05.551.355/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:45 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **C85A.FD3A.3F56.CDA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.551.355/0001-92  
Certidão nº: 2783150/2022  
Expedição: 24/01/2022, às 09:42:28  
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.551.355/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.551.355/0001-92

**Razão Social:** H M G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

**Endereço:** TV OFFIR AZEVEDO 23 / CENTRO / MASSAPE / CE / 62140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2022 a 02/07/2022

**Certificação Número:** 2022060300552158672537

Informação obtida em 13/06/2022 10:19:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







**CONTRATO**

CONTRATO Nº 010/2022 – ESCOLA JOSE DA MATTA E SILVA  
PROCESSO Nº P188695/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA  
JOSE DA MATTA E SILVA E A EMPRESA H.M.G.  
COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, PARA OS FINS QUE  
NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLA 1º DE MAIO, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71, com sede na Rua Avenida Doutor José Arimateia Monte Silva, nº 574, bairro Campo dos Velhos, CEP: 62.030-230, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. MARIA JAILMA FERREIRA DIAS, inscrita no RG sob o nº 254826792, CPF nº 713.996.903-53, residente e domiciliado na Rua Sabino Guimarães, nº 270, bairro Alto Cristo, Sobral-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **H.M.G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92, com sede na Travessa Offir Azevedo, nº 23, bairro Centro, CEP: 62.140-000 Massapé-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Handreara Miranda Gomes, inscrito no RG sob o nº 2007031016519 e CPF nº 019.315.113-81, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/05607 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/05607 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para compra de Material de Consumo/Material de Expediente para atender a necessidade da Escola José da Matta e Silva, pago com os recursos PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236  
E-mail: jose.carmatta@edu.sobral.ce.gov.br





**ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA**  
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                      | UNID.                  | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 01   | PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFÍCIO, POLIUNDA, 350X250X130MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: frama                                                                                                | EMBALAGEM 1.0 UNIDADE  | 15     | R\$ 3,75           | R\$ 56,25       |
| 02   | ALMOFADA PARA CARIMBO, ESTOJO PLÁSTICO Nº 03, EM TERCIDO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA 1.0 UNIDADE Obs.: preto - Marca: radex | CAIXA 1.0 UNIDADE      | 06     | R\$ 3,75           | R\$ 18,75       |
| 03   | TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, CORES DIVERSAS, FRASCO 40.0 MILILITRO Obs.: preto - Marca: radex                                                                                               | FRASCO 40.0 MILILITROS | 08     | R\$ 2,49           | R\$ 19,92       |
| 04   | TESOURA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AÇO INOX, GRANDE, ANATÔMICO, CABO PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO 20CM, CORTE EM GERAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: sibra           | UNIDADE 1.0 UNIDADE    | 03     | R\$ 4,49           | R\$ 13,47       |
| 05   | BARBANTE SISAL, TORCIDO, INDIVIDUAL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE DO FABRICANTE, 100M X 2MM, NATURAL, AVULSO 1.0 ROLO-Marca: sisaltec                                     | AVULSO 1.0 ROLO        | 02     | R\$ 7,49           | R\$ 14,98       |
| 06   | ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210MM X 297MM, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: scriby                                                                                                                         | CAIXA 100.0 UNIDADES   | 04     | R\$ 17,99          | R\$ 71,96       |
| 07   | BALÃO LÁTEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE Obs.: 10 azul, 10 verde, 10 vermelho, 5 branco, 10 amarelo -Marca: artalax                                                                              | PACOTE 50.0 UNIDADE    | 45     | R\$ 4,49           | R\$ 202,05      |
| 08   | LIVRO DE ATA, DIMENSÕES +/- 320X220MM, GRAMATURA 75GR/M², SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: grafset                      | AVULSO 1.0 UNIDADE     | 02     | R\$ 8,99           | R\$ 17,98       |
| 09   | PAPEL, A4, 40KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS-Marca: mg                                                                                                                                         | PACOTE 200.0 FOLHAS    | 06     | R\$ 13,99          | R\$ 83,94       |
| 10   | PAPEL FOTOGRÁFICO, AUTO COLANTE A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE À ÁGUA, SUPERFÍCIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTÂNEA                                                                                     | PACOTE 10.0 UNIDADE    | 40     | R\$ 5,99           | R\$ 239,60      |

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236  
E-mail: jose.damatta@edu.sobral.ce.gov.br

*Y. Brindama*  
05.551.355/0001-92  
H. M. G. COMÉRCIO DE MATEZAS LTDA  
Trav. Odir Azevedo, Nº 23  
Centro - CEP: 62.140-000  
MASSAPÉ  
PAG 29  
CEJ





**ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA**  
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |       |          |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|----------|------------|
|    | PACOTE 10.0 UNIDADE-Marca masterprint                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |       |          |            |
| 11 | FITA ADESIVA PROLIPILENO, ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL 48MM X 50M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 ROLO-Marca: eurocel                                                                                                  | AVULSO 1.0 ROLO       | 20    | R\$ 2,99 | R\$ 59,80  |
| 12 | ESTILETE, PLASTICO ESTRUTURA REFORÇADA, CORPO EMBORRACHADO ROBUSTO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, LAMINA LARGA MEDINDO 18MM AÇO CARBONO TEMPERADO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: sertic                                                           | EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | 05    | R\$ 0,58 | R\$ 2,90   |
| 13 | CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Obs: caneta preta e azul - Marca: bic | EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | 200   | R\$ 0,48 | R\$ 96,00  |
| 14 | LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175MM, N° 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: nobre                                                                                                    | AVULSO 1.0 UNIDADE    | 1.500 | R\$ 0,18 | R\$ 270,00 |
| 15 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE. Obs: 200 azul, 100 preto, 50 vermelho - Marca: bhw                                        | AVULSO 1.0 UNIDADE    | 325   | R\$ 1,99 | R\$ 646,75 |
| 16 | APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRÃO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: cortarte                                                                                                                                                                                               | CAIXA 1.0 UNIDADE     | 30    | R\$ 3,50 | R\$ 105,00 |
| 17 | PASTA CATALOGO, 20 SACOS                                                                                                                                                                                                                                                                   | AVULSO 1.0            | 10    | R\$ 8,00 | R\$ 80,00  |

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4238  
E-mail: jose.damatta@edu.scbnol.ce.gov.br

*Homologação*  
05.551.355/0001-927  
H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA  
Trav. Oly Azevedo, N° 23  
Centro - CEP: 62.140-000  
L MASSAPÉ PAG-60  
2003





**ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA**  
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

|    |                                                                                                                                                                                   |                       |     |            |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|------------|------------|
|    | FIXADOS, POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca yes                                                                                                              | UNIDADE               |     |            |            |
| 18 | GRAMPEADOR, CHAPA DE AÇO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca sertic | CAIXA 1.0 UNIDADE     | 10  | R\$ 10,00  | R\$ 100,00 |
| 19 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/5, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE-Marca acc                                            | CAIXA 5000.0 UNIDADE  | 45  | R\$ 4,00   | R\$ 180,00 |
| 20 | CLIPS, AÇO, NIQUELADO, Nº 2/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca acc                                             | CAIXA 100.0 UNIDADES  | 01  | R\$ 1,90   | R\$ 1,90   |
| 21 | GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLASTICO PARA PASTA SUSPENSÃO, TIPO TRILHO, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca acc                                                                                 | CAIXA 50.0 UNIDADE    | 05  | R\$ 8,00   | R\$ 40,00  |
| 22 | COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca fortix                                                           | TUBO 1000.0 GRAMA     | 25  | R\$ 10,00  | R\$ 250,00 |
| 23 | CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO-Marca vmp                                                                            | FRASCO 18.0 MILILITRO | 10  | R\$ 1,00   | R\$ 10,00  |
| 24 | FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca tartan                                                                                             | EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | 80  | R\$ 7,89   | R\$ 631,20 |
| 25 | PASTA PARA DOCUMENTO, PAPEL CARTAO, DIMENSOES 235 X 350 MM, PLASTIFICADA, ABA E ELASTICO, 250 GR, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca polibras                               | AVULSO 1.0 UNIDADE    | 130 | R\$ 1,8467 | R\$ 240,07 |
| 26 | PASTA, ESCOLAR, MATRICULA, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M², DIMENSOES 36 CM X 24 X M X 0,5 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca papelcenter                                       | EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | 150 | R\$ 0,20   | R\$ 30,00  |
| 27 | BLOCO, TIPO POST IT, 50X50MM, 250 FOLHAS, ADESIVO COLORIDOS, PACOTE 5.0 UNIDADES-Marca brw                                                                                        | PACOTE 5.0 UNIDADES   | 20  | R\$ 2,99   | R\$ 59,80  |
| 28 | TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCIVEIS ENTRE SI, GUACHE NAO TOXICA,                                                                                                         | CAIXA 6.0 UNIDADES    | 130 | R\$ 2,50   | R\$ 325,00 |

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3877 - 4236  
E-mail: jose.damatta@edu.sobral.ce.gov.br





|                           |                                                                                                                       |                    |    |              |            |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----|--------------|------------|
|                           | SOLÚVEL EM ÁGUA, CAIXA 6.0 UNIDADES-Marca: acrilax                                                                    |                    |    |              |            |
| 29                        | COLA PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, TUBO 90.0 GRAMA-Marca: fortfix | TUBO 90.0 GRAMA    | 30 | R\$ 2,42     | R\$ 72,60  |
| 30                        | PÁSTA AZ, SAFONADA, OFÍCIO, 31 DIVISÓRIAS, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: polibras                                         | AVULSO 1.0 UNIDADE | 15 | R\$ 10,3333  | R\$ 155,00 |
| Valor Total dos itens R\$ |                                                                                                                       |                    |    | R\$ 4.094,92 |            |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 4.094,92** (quatro mil e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0554  
Conta: 1433-5  
Operação: 003  
Conselho Escola 1º de Maio

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, Na Escola José da Matta e Silva, localizado na Av. Dr. José Arimateia Monte e Silva, nº 574, Campo dos Velhos, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele.

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236  
E-mail: jose.damatta@edu.sobral.ce.gov.br







5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceito pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não

aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José da Matta e Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o sub item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.







**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos pela legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236  
E-mail: [jose.damatta@edu.schul.ce.gov.br](mailto:jose.damatta@edu.schul.ce.gov.br)

*Yurubano*  
05.551.355/0001-92  
H. M. G. COMÉRCIO DE MÍDEZAS LTDA  
Trav. Offir Azevedo, N° 23  
Centro - CEP: 62.140-000  
L MASSAPÉ  
CE  
CONSELHO PAG  
1º DE MAIO



previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceito pela Administração Pública, os serviços contratuais;

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual;

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo

indóneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial;

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236  
E-mail: jose.damatta@edu.sobral.ce.gov.br







instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto

contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236  
E-mail: jose.damatta@educabral.ce.gov.br







9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Lopes Duarte, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 04 de 03 de 2022.

**MARIA JAILMA FERREIRA DIAS**  
DIRETORA DA ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA  
Contratante

#### TESTEMUNHAS

1.   
Sandra Maria Viana Sampaio  
CPF: 430.685.033-49

Maria Jailma Ferreira Dias  
Ato nº 138 / 2022  
Diretora Escolar DNS-3

**HANDREARA MIRANDA GOMES**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA  
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA  
Trav. Offir Azevedo, Nº 23  
Centro - CEP: 62.140-000  
Cidade: MASSAPE - CE  
CPF: 00906553381





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATA E SILVA - PROCESSO Nº P188695/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Colação Eletrônica no 2022/05607 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para compra de Material de Consumo: Material de Expediente para atender as necessidades da Escola José da Mata e Silva, pago com os recursos PAIDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.435,94 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola José da Mata e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1433-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabeth Lopes Duarte, Secretária Escolar, especialmente designada para esse fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jullina Ferreira Dias - Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratado.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATA E SILVA - PROCESSO Nº P188695/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa H.M.G. COMERCIO DE MIDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Colação Eletrônica no 2022/05607 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para compra de Material de Consumo: Material de Expediente para atender as necessidades da Escola José da Mata e Silva, pago com os recursos PAIDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.094,92 (quatro mil e noventa e quatro reais e dois centavos), a ser pago**

com recursos da Escola José da Mata e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1433-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabeth Lopes Duarte, Secretária Escolar, especialmente designada para esse fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jullina Ferreira Dias - Contratante e Hanebra Miranda Gomes - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATA E SILVA - PROCESSO Nº P188695/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Colação Eletrônica no 2022/05607 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para compra de Material de Consumo: Material de Expediente para atender as necessidades da Escola José da Mata e Silva, pago com os recursos PAIDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.405,39 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), a ser pago com recursos da Escola José da Mata e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1433-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabeth Lopes Duarte, Secretária Escolar, especialmente designada para esse fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jullina Ferreira Dias - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratado.**



| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | RS           |
|-------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|--------------|
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03001433-5 | 4  | AAA   | 901490    | 0  | R\$ 1.785,27 |

Pague por este cheque a quantia de Um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos /

Maria Eliane Pereira ME

**CAIXA**

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 05/22

Sobral, 15 de junho de 2022

Maria Jailma Ferreira Dias

CONSELHO ESCOLAR 1 DE MAIO

CPF: 04.950.368/0001-71

Atencio Louza Fernandes de Silva

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

⑈10405545⑈ 0189014905⑈ 600300143351⑈

PAGO: 15/06/22  
COM RECURSO DO PMDE

Jailma Dias  
ORDENADOR DE DESPESAS

**CAIXA**

JJ 055400383826-0







MARIA ELIANE PEREIRA

CNPJ: 11.303.281/0001-73 - CGF: 06.394.756-1  
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1400, Renato Parente  
Sobral/CE

RECIBO

1.785,27

Recebemos do (a) Sr.(a) Conselho Escolar 1º de Maio

quantia de

Um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete

centavos

Valor referente a Nota fiscal nº 2866  
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), 15 de junho de 20 22

Maria Eliane Pereira ME  
CNPJ: 11.303.281/0001-73  
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1400  
RENATO PARENTE - SOBRAL

PAGO: 35106,22  
COM RECURSO DO PMDE

Paulina Dias  
ORDENADOR DE DESPESAS



|                                                                                                   |                                         |                                            |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | VALOR NOTA<br>R\$ 1.785,27                 | NF-e<br>Nº: 000.002.855<br>SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO<br>/ /                                                                        | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO<br>CONSELHO ESCOLAR 1 DE MAIO |                                     |

|                                                                                                                                                      |                                    |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MARIA ELIANE PEREIRA</b><br>R MANOEL AGUIAR PONTES, 1400<br>L 45 DA Q 14<br>RENATO PARENTE<br>SOBRAL<br>CE<br>TEL/FAX: 803614534<br>CEP: 62010979 |                                    | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - Entrada 1<br>1 - Saída 1<br>Nº 000.002.855<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 1 de 2 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2322 0611 3032 8100 0178 5500 1000 0028 5513 2532 7187<br>(Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Defas Autorizadora) |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDAS                                                                                                                       |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>32320037465640 - 17/06/2022 14:13:47                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>063947587                                                                                                                      | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA | CNPJ<br>11.303.281/0001-78                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

#### DESTINATÁRIO/REMETENTE

|                                                 |          |                                |                                     |
|-------------------------------------------------|----------|--------------------------------|-------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>CONSELHO ESCOLAR 1 DE MAIO |          | CNPJ/CPF<br>04.950.368/0001-71 | DATA DA EMISSÃO<br>15/06/2022       |
| ENDEREÇO<br>AV DR. ARIMATEIA MONTE SILVA, 574   |          | CEP<br>62030-230               | DATA DE SAÍDA/ENTRADA<br>15/06/2022 |
| MUNICÍPIO<br>SOBRAL                             | UF<br>CE | INSCRIÇÃO ESTADUAL             | HORA DE SAÍDA<br>14:13:45           |

#### ATURA

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

|                                 |                         |                       |                                    |                                    |                                      |
|---------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 |                         | VALOR DO ICMS<br>0,00 | BASE DE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00    | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>1.785,27 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00               | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>633,53  |
|                                 |                         |                       |                                    |                                    | VALOR TOTAL DA NOTA<br>1.785,27      |

#### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |         |                             |             |               |              |                    |
|--------------|---------|-----------------------------|-------------|---------------|--------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA<br>0 - Rem. | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF           | CNPJ/CPF           |
| ENDEREÇO     |         | MUNICÍPIO                   |             | UF            |              | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE | MARCA                       | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO    | PESO LÍQUIDO |                    |

#### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                      | NCM 98   | CT   | CTOP | UNID. | QUANT.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | ICMS CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|-----------|-------------------------------------------------------------------|----------|------|------|-------|---------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|----------------|---------------------------|
| 1140      | COPO DESCARTAVEL P/CAFE 50ML PCT C/100 UNID ULTRACOPO             | 39241000 | 0 60 | 5405 | PCT   | 1,0000  | 1,9900000000   | 1,99        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00      | 0,70                      |
| 1395      | ACIDO MURBATICO 1000ML OTIMO BRILHO                               | 38299000 | 0 60 | 5405 | TR    | 3,0000  | 2,2400000000   | 6,72        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00      | 2,16                      |
| 3442      | VASSOURA CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA PARANA                       | 96039000 | 0 60 | 5405 | UNID  | 18,0000 | 1,0100000000   | 18,18       | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00      | 5,85                      |
| 4701      | ALCOOL GEL ASSEPSIA DAS MAOS 70 3 LITS LIMPEMAX                   | 22072019 | 0 60 | 5405 | GL    | 10,0000 | 25,4900000000  | 254,90      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00      | 118,73                    |
| 4702      | ALCOOL ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70 INPM 5 LITS LIMPEMAX          | 22072019 | 0 60 | 5405 | GL    | 30,0000 | 23,9000000000  | 719,40      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00      | 312,58                    |
| 4792      | PAPEL HIGIENICO BRANCO 18CMX20CM PCT C/8 UNID PIMPO               | 48181000 | 0 60 | 5405 | PCT   | 6,0000  | 3,9800000000   | 23,88       | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00      | 4,56                      |
| 4835      | SABAO BARRA GLICERINADO NEUTRO COM 5 UNID DE 200GR GUARANI        | 34011900 | 0 60 | 5405 | PCT   | 15,0000 | 4,4800000000   | 67,20       | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00      | 14,92                     |
| 4837      | SABAO EM PO TENSIOATIVO RHODEGRADAVEL 800GR GUARANI               | 34012000 | 0 60 | 5405 | PCT   | 35,0000 | 1,3700000000   | 47,95       | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00      | 12,13                     |
| 4894      | SACO PILITO PLASTICO BRANCO LEITOSO 100L T C/100 UNID RAVA        | 39232190 | 0 60 | 5405 | PCT   | 5,0000  | 5,4100000000   | 27,05       | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00      | 9,76                      |
| 4898      | PAPEL TOALHA DESCARTAVEL 22CMX22CM COR BRACA LISA FD 1000FLS SNOB | 48189000 | 0 60 | 5405 | FD    | 13,0000 | 6,4000000000   | 83,20       | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00      | 18,49                     |
| 4900      | LIMPADOR ALUMINIO 500ML ECONOMICO                                 | 35180090 | 0 60 | 5405 | UNID  | 2,0000  | 0,3900000000   | 0,78        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00      | 0,37                      |
| 4956      | DETERGENTE NEUTRO 300ML ECONOMICO                                 | 28289111 | 0 60 | 5405 | FR    | 70,0000 | 1,0400000000   | 72,80       | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00      | 15,44                     |
| 5068      | PALHA DE ACO LA DE ACO PCT C/8 ASSOLAN                            | 73251000 | 0 60 | 5405 | PCT   | 10,0000 | 0,3900000000   | 3,90        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00      | 3,47                      |
| 5130      | FLANELA ALGODAO 50X25CM UNIAO TEXTIL                              | 63071000 | 0 60 | 5405 | UNID  | 7,0000  | 1,2800000000   | 8,96        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00      | 2,89                      |

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Observações destinadas ao Fisco:  
Valor Aproximado dos Tributos FPM R\$ 633,53 35,49% Fonte 189P.

RESERVADO AO FISCO





|                                                                                                   |                                         |                                            |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | VALOR NOTA<br>R\$ 1.785,27                 | NF-e<br>Nº: 000.002.855<br>SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO<br>/ /                                                                        | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO<br>CONSELHO ESCOLAR 1 DE MAIO |                                     |

|                                                                                                                                                      |                                    |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MARIA ELIANE PEREIRA</b><br>R MANOEL AGUIAR PONTES, 1488<br>L 45 DA Q 14<br>RENATO PARENTE<br>SOBRAL<br>CE<br>TEL/FAX: 806114534<br>CEP: 62010770 |                                    | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - Entrada 1<br>1 - Saída 1<br>Nº 000.002.855<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 2 de 2 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2322 0611 3032 8100 0178 5580 1000 0028 5513 2532 7187<br>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site do Defaz Autenticadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDAS                                                                                                                       |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>32320037465640 - 17/06/2022 14:13:47                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>063947587                                                                                                                      | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA | CNPJ<br>11.303.281/0001-78                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

#### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                         | NCM 88   | CST  | CFOP | UNID. | QUANT.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | SINQUITAS |      | VALOR APROX. DO TRIBUTOS |
|------------|----------------------------------------------------------------------|----------|------|------|-------|---------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|------|--------------------------|
|            |                                                                      |          |      |      |       |         |                |             |              |            |           | ICMS      | IPI  |                          |
| 5263       | FANO DE CILAO FLANELADO 100 ALGODAO ALVEZADO PCT C/80 ALGO 36CM      | 63071000 | 0 60 | 5405 | PCT   | 30,0000 | 4,9800000000   | 149,40      | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 48,10                    |
| 5320       | AGUA SANITARIA 5 LITROS DRAGAO                                       | 28289011 | 0 60 | 5405 | GL    | 30,0000 | 4,4900000000   | 134,70      | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 28,56                    |
| 5357       | RODO 50CM CABO 1,20M BASE BORRACHA PRETA CABO MADEIRA CARDEI         | 90051000 | 0 60 | 5405 | UND   | 5,0000  | 4,7800000000   | 23,90       | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 7,89                     |
| 5358       | LUVIA 100 LATEX AMARELA FORRADA DANNY                                | 40151900 | 0 60 | 5405 | PAR   | 5,0000  | 3,4900000000   | 17,45       | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 5,62                     |
| 5359       | PA DE LINO EM POLIESTIRENO TRAVA DE FIXACAO DO CABO 70CM CARDEI      | 42829200 | 0 60 | 5405 | UND   | 1,0000  | 4,4900000000   | 4,49        | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 1,63                     |
| 5360       | TOUCA DESCARTAVEL 100 POLIPROPILENO CELASTICO BRANCA C/100 DESCARPAC | 62101000 | 0 60 | 5405 | CX    | 1,0000  | 13,9900000000  | 13,99       | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 3,11                     |
| 5361       | DESODORIZADOR DE AR AEROSOL FRASCO 160 ML BOM AR                     | 33074900 | 0 60 | 5405 | FR    | 1,0000  | 6,7900000000   | 6,79        | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 3,07                     |
| 5363       | DESINFETANTE ACAD PROLONGADA 5 LITROS LIZ                            | 38089419 | 0 60 | 5405 | GL    | 20,0000 | 4,4600000000   | 89,60       | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 21,68                    |

PAGO 15/06/22  
COM RECURSO DO PMDE  
Faíza Dias  
ORDENADOR DE DESPESAS

DATA 15/06/22  
ATESTADO QUE  
O MATERIAL FOI ADQUIRIDO  
O SERVIÇO FOI PRESTADO  
Eliane M. Miranda Pereira







## ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO

A EMPRESA

**MARIA ELIANE PEREIRA**

RUA MANOEL AGUIARPONTES, N° 1480, L. 45 DA Q. 14 – RENATO PARENTE  
SOBRAL – CE. 62.010 - 970

Prezados

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO** referente ao Contrato nº 006/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Serviço de COMPRA – MATERIAL DE LIMPEZA, referentes ao resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/04090.

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|-------------|
| ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS | 30  | 4,49           | R\$ 134,70  |
| PAPEL HIGIÊNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 6   | 3,98           | 23,88       |
| PALHA DE AÇO, LA DE AÇO, LIMPEZA, PACOTE 8,0 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10  | 0,99           | 9,90        |
| PÃO DE CHÃO, PLANELADO, 100%, ALGODÃO, ALVEADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 1 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                 | 30  | 4,98           | 149,40      |
| RODO, DIMENSÃO RODO 60CM, CABO 1,20M, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA, REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL, PONTA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, LÂMINA BORRACHA, AVULSO 1,0 UNIDADE                                                                                                                                        | 5   | 4,78           | 23,90       |
| VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVÍVEL REFORÇADO DE MADEIRA MÍNIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                     | 18  | 1,01           | 18,18       |

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 9677 - 4236  
E-mail: [contabilidade@escolajm.com.br](mailto:contabilidade@escolajm.com.br)  
INEP: 21747762





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |       |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|
| SABÃO BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, COM 25 UNIDADES DE 200 GRAMAS, MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 50 UNIDADES                                                                                                                                     | 15 | 4,48  | 67,20 |
| LUVA, 100%, LATEX, PORTARIA 255/08, 1MMETRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AMARELA, FLOCADA, FORRADA COM ALGODÃO, PALMA, ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, 30 CM, COMPRIMENTO, FORMATO ANATÔMICO, MÉDIO, EMBALAGEM 10 PAR                                                                                                                                    | 5  | 3,49  | 17,45 |
| SABÃO, PÓ, TENSIOATIVO, BIODEGRADÁVEL, ÁGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRAQUISADOR ÓPTICO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ANVISA, EMBALAGEM 500 G, GRAMAS                                                                                                                                                                                                   | 35 | 1,37  | 47,95 |
| SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR BRANCO LÍPIDO, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS AMBULATORIAIS, SERVIÇOS DE SAÚDE, CAPACIDADE NOMINAL 100 LITROS, LARGURA 105CM, VARIACAO +/- 10CM, ALTURA MINIMA 155CM, ATENDER AS NORMAS NBR 7500, NBR 9191, PACOTE 1000 UNIDADES                                                          | 5  | 5,41  | 27,05 |
| PADE LIXO, EM POLIESTIRENO, MOVIMENTO BASCULANTE, TRAVA DE FIXAÇÃO DO CABO, LÂMINA DE BORRACHA, MINIMO 10 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATÔMICO EM ALUMÍNIO, AVULSO 10 UNIDADES                                                                                                                                                                                            | 1  | 4,49  | 4,49  |
| ALCOOL ETILICO HIDRATADO, LÍQUIDO, 70% INPM, ANTISÉPTICO, USO DOMÉSTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS                                                                                                                                                                   | 30 | 23,98 | 719,4 |
| ÁCIDO MURIÁTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, FRASCO 1000 G, MLITROS                                                                                                                                                  | 3  | 2,24  | 6,72  |
| ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MÃOS, COR INCOLOR, ODOOR CARACTERÍSTICO, VISCOSIDADE MINIMA 800 00 CPS, PH 6,5 A 7,5, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE TEOR DE ATIVOS, ALCOOL 70%, COMPOSIÇÃO: CARBONER, GLICERINA, ÁGUA, ALCOOL ATIVO, ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS | 10 | 25,49 | 254,9 |
| TOUCA, DESCARTÁVEL, 100%, POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, ELÁSTICO, GRAMATURA 30, TAMANHO ÚNICO, DIÂMETRO MÍNIMO 50CM, COR 18 BRANCA, CAIXA 1000 UNIDADES                                                                                                                                                                                                               | 1  | 13,99 | 13,99 |
| COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, POLIPROPILENO NATURAL, CAPACIDADE 50 ML, CAFÉ, NBR 14.865/02 C, SELO 1MMETRO, PACOTE 1000 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                         | 1  | 1,99  | 1,99  |

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574

CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4238

E-mail: [josemattaeasilva@educacao.ma.gov.br](mailto:josemattaeasilva@educacao.ma.gov.br)

NIFP 23247562





|                                                                                                                                                                                                                                     |    |      |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----------|
| DESODORIZADOR DE AR. NÃO<br>CONTENDO CFC. CLOROFLUORCARBONO<br>PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA<br>ANVISA. PURIFICADOR DE AMBIENTES EM<br>FORMA DE AEROSOL. DUPLA AÇÃO. FRAGRÂNCIA<br>AGRADÁVEL. FRASCO 360 L ML/LITRO                | 1  | 6,79 | 6,79     |
| FLANELA ALGODÃO DIMENSÕES<br>32X35CM. AVULSO 10 UNIDADE                                                                                                                                                                             | 7  | 1,28 | 8,96     |
| DETERGENTE NEUTRO<br>EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO<br>PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. DATA DE<br>FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE.<br>REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.                                                               | 70 | 1,04 | 72,80    |
| DESINFETANTE. ÁCIDO LÍMPIDORA<br>PROLONGADA. FRAGRÂNCIA FRESCA<br>SUAVE. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM<br>IDENTIFICAÇÃO DO                                                                                                         | 20 | 4,48 | 89,60    |
| LIMPADOR ALUMÍNIO COMPOSIÇÃO: ÁCIDO<br>DODECILBENZENO<br>SULFÔNICO. ESPESANTE. COADJUVANTE.<br>FRAGRÂNCIA. CORANTES E ÁGUA<br>COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO<br>DODECILBENZENO SULFÔNICO. TENSIOATIVO<br>BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA | 2  | 0,89 | 1,78     |
| PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL 1º<br>QUALIDADE MEDINDO 22 CM X 22 CM. COR<br>BRANCA. TIPO LISA 2 (DUAS) DOBRAS                                                                                                                            | 13 | 6,48 | 84,24    |
| TOTAL DE ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                    |    |      | 1.785,27 |

Com isso, solicito a entrega dos serviços na sede da Escola JOSE DA MATTA E SILVA, localizada na Rua Dr. José Arimateia Monte e Silva, 574, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, 14 de Junho 2022, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atestamos

*Maria Jaelma Ferreira*  
Maria Jaelma Ferreira  
Ato nº 138 - 2022  
Diretora da Escola José da Matta e Silva

CONTRATANTE

*Maria Eliane Pereira*  
Maria Eliane Pereira ME

CNPJ: 11.303.281/0001-78  
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480  
RENATO PARENTE - SOBRAL

AV. DR. JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236  
E-mail: [atendimento@escoladamatteasilva.com.br](mailto:atendimento@escoladamatteasilva.com.br)  
(INEF. 20247/AL)





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000002296**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**100634 - MARIA ELIANE PEREIRA**

Endereço

**RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14**

**RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970**

No. Requerimento

**0000002296/2022**

Documento

**C.N.P.J.: 11.303.281/0001-78**

Natureza jurídica

**Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

**SOBRAL-CE, 30 DE MARÇO DE 2022**

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 27/06/2022**

**COD. VALIDAÇÃO 0000002296**





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202212149896

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE               |
|----------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>063947587      |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>11303281000178         |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>MARIA ELIANE PEREIRA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 13/06/2022 ÀS 12:17:46**  
**VÁLIDA ATÉ 12/08/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA  
CNPJ: 11.303.281/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:16 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **EC5B.3190.3637.698E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.303.281/0001-78

Certidão nº: 7916467/2022

Expedição: 09/03/2022, às 14:33:55

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.303.281/0001-78**Razão Social:** MARIA ELIANE PEREIRA**Endereço:** RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE /  
SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2022 a 05/07/2022**Certificação Número:** 2022060602021757524055

Informação obtida em 15/06/2022 14:29:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







**Sobral**  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/11234 - PROCESSO N°. P195388  
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

| Descrição do Item                                                                                                                                   | Vencedor                       | Quant | Valor Estim. R\$ | Total Estim. R\$ | Valor Contr. R\$ | Total Contr. R\$ | Economia R\$ | Economia % |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------|------------|
| 1 - PROJETOR MULTIMÍDIA, 3600 ANSI LUMENS XGA WIRELESS, CONTROLE REMOTO PILHAS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: vivibright<br>Situação: Declarado vencedor | AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA | 3,00  | 3028,6633        | 9079,99          | 2000,0000        | 6000,00          | 3079,9899    | 33,92 %    |
| TOTAL ITENS FINALIZADOS:                                                                                                                            |                                |       |                  |                  |                  |                  |              |            |
|                                                                                                                                                     |                                |       |                  | 9.079,9899       |                  | 6.000,0000       | 3.079,9899   | 33,92 %    |

**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 9.079,99  
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 9.079,99  
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00  
Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 6.000,00  
Economia Gerada\*: R\$ 3.079,9900 (33,92%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





**Sobral**  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/11234 - PROCESSO Nº P195388

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO - CNPJ: 04.960.368/0001-71

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 41381/2022

|                                   |           |                                                                                                                       |           |                    |          |
|-----------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|----------|
| FORNECEDOR:                       |           | AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA                                                                                        | CNPJ/CPF: | 30.677.188/0001-78 |          |
| ENDEREÇO:                         |           | Conjunto Residencial RUA 70, n 767, CASA A - JERESSATI II, Pacatuba - CE, 61.890-000                                  | FONE/FAX: | 8533844374         |          |
| COD. CATÁLOGO                     | COD. ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                     | QTD       | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL    |
| 340814                            | 1         | PROJETOR MULTIMÍDIA, 3600 ANSI LUMENS XGA WIRELESS, CONTROLE REMOTO FILHAS, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: viviteigh | 3,00      | 2.000,0000         | 6.000,00 |
| TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO: |           |                                                                                                                       |           |                    | 6.000,00 |

Dotação Orçamentária: **COSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINAIS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

**PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO**

PMS - CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO

Data de emissão: 13/06/2022

  
ELIZABETE LOPES DUARTE  
Gestora de Compras

  
Maria Jailma Ferreira Dias  
(carimbo e assinatura)

**AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:**

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 138/2022, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS E/OU CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PARA USO DO FORNECEDOR**

AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA

DATA: \_\_\_\_\_

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

  
Adriano da Silva Medeiros  
(carimbo e assinatura)

1ª VIA: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

Adriano da Silva Medeiros  
Representante Legal

CNPJ: 30.677.188/0001-78



|                                                                                                             |                                         |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|
| RECEBIMOS DE AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO |                                         | Nº 000.000.060 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                |
|                                                                                                             |                                         | SÉRIE: 1       |

|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA</b></p> <p>RUA 79, 767 - CASA B - SENADOR CARLOS JEREISSATI II,<br/>Pacatuba, CE - CEP: 61814300 - Fone/Fax: 85987681393</p> | <p><b>DANFE</b></p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada</p> <p>1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.060</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>Página 1 de 1</p> | <p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>2322 0630 6771 8800 0178 5500 1000 0000 6015 9509 0004</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p> |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p>323220038619957 - 22/06/2022 16:18</p>                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                      |                                    |                    |
|----------------------|------------------------------------|--------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO |                                    |                    |
| VENDA DE MERCADORIA  |                                    |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF         |
| 067657800            |                                    | 30.677.188/0001-78 |

|                                                    |                  |                    |                       |
|----------------------------------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                             |                  | CNPJ/CPF           | DATA DA EMISSÃO       |
| NOME/RAZÃO SOCIAL                                  |                  | 04.950.368/0001-71 | 22/06/2022            |
| PMS - CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO                  |                  |                    |                       |
| ENDEREÇO                                           | BARRIO/DISTRITO  | CEP                | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| Avenida Doutor José Arimateia Monte e Silva, 574 - | Campo dos Velhos | 62030-230          |                       |
| MUNICÍPIO                                          | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |
| Sobral                                             | CE               |                    |                       |

|        |
|--------|
| FATURA |
|        |

|                         |                 |                            |                            |                          |                     |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                            |                            |                          |                     |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST           | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                       | 6.000,00                 |                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                     | 6.000,00            |

|                                     |                 |             |                    |            |              |
|-------------------------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |                 |             |                    |            |              |
| RAZÃO SOCIAL                        | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO   | UF         | CNPJ/CPF     |
|                                     | 9 - Sem Frete   |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO                            | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|                                     |                 |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE                          | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|                                     |                 |             |                    |            |              |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO |                                                                          |          |      |      |      |        |            |            |      |           |          |            |           |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|------|--------|------------|------------|------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO                   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                             | NCM/SH   | CEP  | CFOP | UNID | QTD    | VLZ. UNIT. | VLZ. TOTAL | ICMS | VLZ. ICMS | VLZ. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 28                       | PROJETOR, 3600 LUMENS HOME USE, WDT, 230 VOLTS, MARCA VIVIBRIGHT REWATCH | 85286990 | 0400 | 5102 | UN   | 3,0000 | 2.000,0000 | 6.000,00   |      |           |          |            |           |

PAGO 22/06/22  
COM RECURSO DO PMD  
*Faúlma Dias*  
RECEBIMOS DE DESPESA

DATA 22/06/22  
ATESTADO QUE  
O MATERIAL FOI ADQUIRIDO ☒  
O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐  
005.670.793-39  
*Maria Elfenor Alves Brumindo*

|                            |                          |                          |                |
|----------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN           |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL        | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 002888                     |                          |                          |                |
| DADOS ADICIONAIS           |                          | RESERVADO AO FISCO       |                |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |                          |                          |                |





Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº CS  
 018 104 0554 5 03001433-5 4 AAA 901491 8  
 Pague por este cheque a quantia de Seis mil reais R\$ 6.000,00

A M Informática e Serviços LTDA

**CAIXA**

Sobral, 22 de junho de 2022

Maria Jailma Ferreira Dias

SOBRAL  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFEÇÃO: 05/22

CONSELHO ESCOLAR 1 DE MAIO

CNPJ 04.950.368/0001-71

Maria Luiza Fernandes da Silva

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 02/2004

⑈10405544⑈ 0189014915⑈ 600300143351⑈

PAGO 22/06/22  
 COM RECURSO DO PMDE

Jailma Dias  
 ORDENADOR DE DESPESAS

8-229898004550 PP





## Informática e Treinamentos

CNPJ: 30.677.188/0001-78

Adriano Medeiros

3384.4374 | 98768.1393

aminformatica2019@gmail.com

Informática e Treinamentos

## RECIBO

R\$ 6.000,00

Recebemos da PMS - CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO a importância de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) pagamento em cheque, referente três projetores.

*Adriano da Silva Medeiros*  
AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Adriano da Silva Medeiros  
Representante Legal  
CNPJ: 30.677.188/0001-78

PMS - CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO  
Avenida Doutor José Arimatéia Monte e Silva, Nº 574 - Campo dos Velhos



*Paulina Dias*  
PAGO COM RECURSO DO PMDE  
22/06/22  
PROVEDOR DE DESPESAS

AM INFORMÁTICA E TREINAMENTOS

Rua, 70 Nº, 767 CEP: 61.814-300 - Pacatuba - CE - Brasil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

|                                                |          |                                |  |
|------------------------------------------------|----------|--------------------------------|--|
| Contribuinte<br>AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA |          | CPF/CNPJ<br>30.677.188/0001-78 |  |
| Endereço<br>RUA 70 Nº 767 B                    |          | Bairro<br>JEREISSATI II        |  |
| Cidade<br>PACATUBA                             | UF<br>CE | CEP<br>61.814-300              |  |

Cumprindo a solicitação de débitos de IPTU, ITBI, ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), alvará (TLF - Taxa de localização e funcionamento) e dívida ativa municipal, ao despacho exaradado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da secretaria de finanças do município de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas, certifico para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e para constar foi lavrada esta certidão.

PACATUBA, 12 de Abril de 2022



Verifique a validade desta certidão em  
<https://sam.pacatuba.gerentemunicipal.com.br/validaCertidaoDeDebitos/KleToEIjfrvsy7CI> ou leia o QR Code ao lado.

Válido até 90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO É NULA







GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202211870427

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                         |
|--------------------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>067657800                |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>30677188000178                   |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 08/06/2022 ÀS 11:12:44**

**VÁLIDA ATÉ 07/08/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



08/06/2022 11:13



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 30.677.188/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:00 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **EDBA.DF8F.37F5.71B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.677.188/0001-78

Certidão n°: 17100985/2022

Expedição: 30/05/2022, às 08:42:32

Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.677.188/0001-78, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.677.188/0001-78**Razão**

AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA

**Social:****Endereço:** R 70 767 CASA B / SENADOR CARLOS JERE / PACATUBA / CE /  
61814-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2022 a 05/07/2022**Certificação Número:** 2022060601593189682414

Informação obtida em 20/06/2022 07:22:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

## CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2022 – ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA  
PROCESSO Nº P195388/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOSE DA MATTA E SILVA E A EMPRESA AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLA 1º DE MAIO, inscrito no CNPJ nº 04.950.368/0001-71, com sede na Rua Avenida Doutor José Arimateia Monte Silva, nº 574, bairro Campo dos Velhos, CEP: 62.030-230, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. MARIA JAILMA FERREIRA DIAS, inscrita no RG sob o nº 254826792, CPF nº 713.996.903-53, residente e domiciliada na Rua Sabino Guimarães, nº 270, bairro Alto Cristo, Sobral-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.677.188/0001-78, com sede na Rua 70 - Conjunto Jereissati II, N° 767, casa B, Bairro Senador Carlos Jereissati, CEP: 61.800-000, Pacatuba-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO DA SILVA MEDEIROS, inscrito no RG sob o nº 2007030018780 e CPF nº 053.366.973-11, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/11234 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/11234 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para compra de Material Permanente/Equipamentos Áudio e Vídeo e Fotos, para atender a necessidade da Escola José da Matta e Silva, pago com os recursos PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

AM INFORMATICA E SERVICOS  
LTDA-3067718800178  
0178

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236  
E-mail: jose.damatta@edu.sobral.ce.gov.br  
INFP- 22247762







# ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

| ITEM                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                   | UNID.             | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 01                        | PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 ANSI LUMENS XGA WIRELES, CONTROLE REMOTO PILHAS, CAIXA 1.0 UNIDADE - Marca: vivibright | CAIXA 1.0 UNIDADE | 03     | R\$ 2.000,00       | R\$ 6.000,00    |
| Valor Total dos itens R\$ |                                                                                                                 |                   |        | R\$ 6.000,00       |                 |

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0554  
Conta: 1433-5  
Operação: 003  
Conselho Escolar 1º de Maio

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, Na Escola José da Matta e Silva, localizado na Av. Dr. José Arimateia Monte e Silva, nº 574 Campo dos Velhos, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceito pelo contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236  
E-mail: jose.damatta@edu.sobral.ce.gov.br  
INCP: 21247729

AM  
INFORMATICA  
E SERVICOS  
LTDA:3067718  
08/11/2017

Assinatura digital  
Assinada por AM  
INFORMATICA E  
SERVICOS  
LTDA:3067718000118  
Data: 2017.06.12  
08:11:44 -02'00'







5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José da Matta e Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o sub item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:





## ESCOLA JOSÉ DA MATT A E SILVA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;







# ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceito pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.







## ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

AM  
INFORMATICA E  
SERVICOS  
LTDA:306771880  
00178

Assinatura e Carimbo  
Assinatura: AM  
INFORMATICA E  
SERVICOS  
LTDA:306771880178  
Data: 2022.05.10  
Banco: 0000





# ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antônia Flavia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 09 de Junho de 2022.

**MARIA JAILMA FERREIRA DIAS**  
DIRETORA DA ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA  
Contratante

Maria Jailma Ferreira Dias  
Ato nº 138 / 2022  
Diretora Escolar DNS-3

**AM INFORMATICA  
E SERVICOS**  
LTDA:3067718800  
0178

Assinado de forma digital  
por AM INFORMATICA E  
SERVICOS  
LTDA:30677188000178  
Dados: 2022.06.10 08:12:21  
+03'00'

**ADRIANO DA SILVA MEDEIROS**  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 163.687.203-44

2.   
CPF: 009.065.338-5





Projeto

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano VI - N° 1348, sexta-feira, 10 de junho de 2022

07

EXTRATO DO CONTRATO N° 0016/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATTIA E SILVA - PROCESSO N° P195388/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1° de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da

Lei nº 8.666-93, a Cotação Eletrônica no 2022/11234 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para compra de Material Permanente/Equipamentos Áudio e Vídeo e Fotos, para atender a necessidade da Escola José da Mattia e Silva, pago com os recursos PMDE DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago com recursos da Escola José da Mattia e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1433-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antônio Flávia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para esse fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666-1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Adriano da Silva Medeiros - Contratada.







**Sobral**  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/15532 - PROCESSO N°: P2011922022  
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

| Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Vendor                         | Quant. | Valor Estm. R\$ | Total Estm. R\$ | Valor Contr. R\$ | Total Contr. R\$ | Economia R\$ | Economia % |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|--------------|------------|
| 1 - DEPOSITO PARA LIXO, CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD, RESINA ANTILUV, MATERIAL 100% VIRGEM DE ALTA RESISTENCIA, SEM SOLDAS E EMENDAS, 05 CINCO) UNIDADES, CAPACIDADE INDIVIDUAL 50 LITROS, SUPORTE CONJUGADO, METALICO COM TRATAMENTO ELETROSTATICO, PINTURA EPOXI COR PRETA, BASE REFORCADA PARA FIXACAO NO PISO, DIMENSIONADA P/ ACOMODAR E SUPORTAR 2 (CINCO) LIXEIRA, GARANTIA MINIMA DE 06 MESES, MEDIDAS POR LIXEIRA, INCLUINDO A TAMPA, ALTURA 750MM, LARGURA 400MM, PROFUNDIDADE 300MM, TOLERANCIA 10%, TAMPA COM ABERTURA TIPO LOBO, CORES: AZUL, PAPEL E PAPELÃO - VERMELHO PLASTICO - VERDE - VIDRO - AMARELO: METAL - CINZA: RESÍDUOS GERAL, NÃO RECICLÁVEL, RESOLUÇÃO Nº 275 DE 25/04/2001, NOME DO FABRICANTE MOLDADO NA PEÇA, KIT 5.0 UNIDADES-Marca: Inerta<br>Situação: Declarado vencedor | AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA | 3,00   | 1020,7567       | 3062,27         | 1000,0000        | 3000,00          | 62,2701      | 2,03 %     |
| <b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |        |                 |                 |                  |                  |              |            |
| <b>3.062,2701</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |        |                 |                 |                  |                  |              |            |
| <b>3.000,0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |        |                 |                 |                  |                  |              |            |
| <b>62,2701</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |        |                 |                 |                  |                  |              |            |
| <b>2,03 %</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |        |                 |                 |                  |                  |              |            |

**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 3.062,27

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 3.062,27

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 3.000,00

Economia Gerada\*: R\$ 62,2700

(2,03%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que foram vencedor declarado.





**Sobral**  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/15532 - PROCESSO Nº P2011922022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO - CNPJ: 04.950.368/0001-71

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 44473/2022

|                                   |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |                    |          |
|-----------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|----------|
| FORNECEDOR:                       |           | AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CNPJ/CPF: | 30.677.188/0001-70 |          |
| ENDEREÇO:                         |           | Conjunto Residencial RUA 70, n 767, CASA A - JEREISSATI II, Paracuru - CE, 61.800-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FONE/FAX: | 8533844374         |          |
| COD. CATÁLOGO                     | COD. ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QTD       | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL    |
| 198477                            | 1         | DEPOSITO PARA LIXO, CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD, RESINA ANTI-UV, MATERIAL 100% VIRGEM DE ALTA RESISTENCIA, SEM SOLDAS E EMENDAS, 05 (CINCO) UNIDADES. CAPACIDADE INDIVIDUAL 50 LITROS, SUPORTE CONJUGADO, METALICO COM TRATAMENTO ELETROSTATICO, PINTURA EPOXI COR PRETA, BASE REFORCADA PARA FIXACAO NO PISO, DIMENSIONADA P/ ACOMODAR E SUPORTAR 5( CINCO) LIXEIRA, GARANTIA MINIMA DE 06 MESES, MEDIDAS POR LIXEIRA, INCLUINDO A TAMPA, ALTURA 750MM; LARGURA 440MM, PROFUNDIDADE 100MM, TOLERANCIA 10%, TAMPA COM ABERTURA TIPO LOBO, CORES: AZUL: PAPEL E PAPELÃO - VERMELHO: PLASTICO - VERDE: VIDRO- AMARELO: METAL - CINZA: RESIDUOS GERAL NAO RECICLAVEL, RESOLUCAO Nº 275 DE 25/04/2001, NOME DO FABRICANTE MOLDADO NA PEÇA, KIT 5.0 UNIDADES - Obs: Lixeira Seletivas para manter a limpeza e Organização da Escola., MARCA: Lixeira | 1,00      | 1.000,0000         | 3.000,00 |
| TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO: |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |                    | 3.000,00 |

Cotação Orçamentária: **COSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO**

ORR: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

**PARA USO DO ORGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO**

PMS - CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO

Data de emissão: 23/06/2022

  
ELIZABETE LOPES DUARTE  
Gestor de Compras

  
(carimbo e assinatura)

Maria Jailma Ferreira Dias  
Ato nº 138/2022  
Diretora Escolar DNS-3.

**AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:**

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220014, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

**PARA USO DO FORNECEDOR**

AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA

DATA:

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

  
(carimbo e assinatura)

ORR: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ORGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

Adriano da Silva Medeiros  
Representante Legal  
CNPJ: 30.677.188/0001-78







# AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

RUA 70, 767 - CASA B - SENADOR CARLOS JEREISSATI II,  
Pacatuba, CE - CEP: 61814300 - Fone/Fax: 85987681393

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída  
Nº 000.000.061  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2322 0630 6771 8800 0178 5500 1000 0000 6110 0800 0433

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220039632284 - 27/06/2022 14:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

067657800

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

30.677.188/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL

PMS - CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO

CNPJ/CPF

04.950.368/0001-71

DATA DA EMISSÃO

27/06/2022

ENDEREÇO

Avenida Doutor José Arimatéia Monte e Silva, 574 -

Bairro/Distrito

Campo dos Velhos

CEP

62030-230

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Sobral

FORNEX

88999248864

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |      |                 |      |                            |      |                            |      |                          |          |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS   | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST           | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 3.000,00 |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                   | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI             | 0,00     |
|                         |      |                 |      |                            |      |                            |      | VALOR TOTAL DA NOTA      | 3.000,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                 |             |                  |              |                    |
|--------------|-----------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTI | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ/CPF           |
|              | 9 - Sem Frete   |             |                  |              |                    |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO       |             |                  | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|              |                 |             |                  |              |                    |
| QUANTIDADE   | ESPECIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO        | PESO LÍQUIDO | PESO LÍQUIDO       |
|              |                 |             |                  |              |                    |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                                                                                   | NCM/SH   | CIT  | CIPF | UNID | QTD    | VL. UNIT.  | VL. TOTAL | BC ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ALQ ICMS | ALQ IPI |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|------|--------|------------|-----------|---------|----------|---------|----------|---------|
| 84     | DEPÓSITO PARA LIXO, CONJUNTO LINHEIRA<br>COLETA SELETIVA POLIETILENO DE ALTA<br>DENSIDADE PEAD, RESINA ANTI-UV COM<br>SUPPORTE | 39229000 | 0400 | 5102 | LT   | 3,0000 | 1.000,0000 | 3.000,00  |         |          |         |          |         |

PAGO 27/06/22  
COM RECURSO DO PMDE  
Jaílson Dias  
PROVEDOR DE DESPESAS

DATA 27/06/22

4 FÉSTO QUE

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO ☒

O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

065.670.793-39

para Ellen Alves Carneiro

CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 002888              |                          |                          |                |

DADOS ADICIONAIS

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|                            |                    |







## RECIBO

R\$ 3.000,00

Recebemos da PMS - CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO a importância de R\$ 3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS ) pagamento em cheque, referente  
três Lixeiras Seletivas.

  
AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Adriano da Silva Medeiros  
Representante Legal

NPI: 30.677.188/0001-78

PMS - CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO

Avenida Doutor José Arimatéia Monte e Silva, Nº 574 - Campo dos Velhos

Sobral - Ce

Com. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
018 104 0554 5 03001433-5 4 AAA 901492 6 R\$ 3.000,00  
Pague por este cheque a quantia de Três mil reais //

e centavos acima

ou à sua ordem

A.M. Informática e Serviços LTDA

CAIXA

Sobral 27 de junho de 2022

Maria Jailusa Ferreira Dias

CONSELHO ESCOLAR 1 DE MAIO

CNPJ 04.950.368/0001-71

Maria Luíza Fernandes da Silva

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2004

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SÁBIOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL-CE  
CONFEÇÃO: 05/22

010405543 0189014925A 600300143351

PAGO 27/06/22  
COM RECURSO DO PMDE

Jailusa Dias  
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400383828-6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

|                                                |          |                                |  |
|------------------------------------------------|----------|--------------------------------|--|
| Contribuinte<br>AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA |          | CPF/CNPJ<br>30.677.188/0001-78 |  |
| Endereço<br>RUA 70 Nº 767 B                    |          | Bairro<br>JEREISSATI II        |  |
| Cidade<br>PACATUBA                             | UF<br>CE | CEP<br>61.814-300              |  |

Cumprindo a solicitação de débitos de IPTU, ITBI, ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), alvará (TLF - Taxa de localização e funcionamento) e dívida ativa municipal, ao despacho exaradado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da secretaria de finanças do município de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas, certifico para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e para constar foi lavrada esta certidão.

PACATUBA, 12 de Abril de 2022



Verifique a validade desta certidão em  
<https://sam.pacatuba.gerentemunicipal.com.br/validaCertidaoDeDebitos/KleToEIjfrvsy7CI> ou leia o QRCode ao lado.

Válido até 90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO É NULA







**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202211870427

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                         |
|--------------------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>067657800                |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>30677188000178                   |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 08/06/2022 ÀS 11:12:44**

**VÁLIDA ATÉ 07/08/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **30.677.188/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:18:00 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **EDBA.DF8F.37F5.71B1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.677.188/0001-78

Certidão n°: 17100985/2022

Expedição: 30/05/2022, às 08:42:32

Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.677.188/0001-78, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.677.188/0001-78  
**Razão Social:** AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R 70 767 CASA B / SENADOR CARLOS JERE / PACATUBA / CE / 61814-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2022 a 05/07/2022

**Certificação Número:** 2022060601593189682414

Informação obtida em 20/06/2022 07:22:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

## CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2022 – ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA  
PROCESSO Nº P201192/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA E A EMPRESA AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLA 1º DE MAIO, inscrito no CNPJ nº 04.950.368/0001-71, com sede na Rua Avenida Doutor José Arimateia Monte Silva, nº 574, Bairro Campo dos Velhos, CEP: 62.030-230, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. MARIA JAILMA FERREIRA DIAS, inscrita no RG sob o nº 254826792, CPF nº 713.996.903-53, residente e domiciliada na Rua Sabino Guimarães, nº 270, bairro Alto Cristo, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.677.188/0001-78, com sede na Rua 70 - Conjunto Jereissati II, N° 767, casa B, Bairro Senador Carlos Jereissati, CEP: 61.814-300, Pacatuba-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO DA SILVA MEDEIROS, inscrito no RG sob o nº 2007030018780 e CPF nº 053.366.973-11, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/15532 e seus **ANEXOS**, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/15532 e seus **ANEXOS**, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização - Conjunto de Lixeiras para Coleta Seletiva, para atender a necessidade da Escola José da Matta e Silva, pago com os recursos PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **PARCELADA**, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

AM  
INFORMATICA E  
SERVICOS  
LTDA-306771880  
00178

Assinado de forma  
digital por AM  
INFORMATICA E  
SERVICOS  
LTDA-306771880119  
Data: 2022.06.14  
15:11:51 -03'00'

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236  
E-mail: jose.damatta@edu.sobral.ce.gov.br  
INEP: 23247762





# ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

| ITEM                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID.         | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|--------------------|-----------------|
| 01                        | DEPOSITO PARA LIXO, CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD, RESINA ANTI-UV, MATERIAL 100% VIRGEM DE ALTA RESISTENCIA, SEM SOLDAS E EMENDAS, 05 (CINCO) UNIDADES, CAPACIDADE INDIVIDUAL 50 LITROS, SUPORTE CONJUGADO, METALICO COM TRATAMENTO ELETROSTATICO, PINTURA EPOXI COR PRETA, BASE REFORCADA PARA FIXACAO NO PISO, DIMENSIONADA P/ ACOMODAR E SUPTORAR 5( CINCO) LIXEIRA, GARANTIA MINIMA DE 06 MESES, MEDIDAS POR LIXEIRA, INCLUINDO A TAMPA, ALTURA 750MM; LARGURA 440MM, PROFUNDIDADE 330MM, TOLERANCIA 10%, TAMPA COM ABERTURA TIPO LOBO, CORES: AZUL: PAPEL E PAPELÃO - VERMELHO: PLASTICO - VERDE: VIDRO- AMARELO: METAL - CINZA: RESIDUOS GERAL NAO RECICLAVEL, RESOLUCAO Nº 275 DE 25/04/2001, NOME DO FABRICANTE MOLDADO NA PEÇA, KIT 5.0 UNIDADES. | KIT 5 UNIDADE | 03     | R\$ 1.000,00       | R\$ 3.000,00    |
| Valor Total dos itens R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |        | R\$ 3.000,00       |                 |

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0554  
Conta: 1433-5  
Operação: 003  
Conselho Escolar 1º de Maio

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236  
E-mail: jose.damatta@edu.sobral.ce.gov.br  
INEP: 23247762

AM  
INFORMATICA E  
SERVICOS  
LTD.A 306771880  
00178







## ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola José da Matta e Silva, localizada na Av. Dr. José Arimateia Monte e Silva, N° 574, Bairro Campos dos Velhos, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceito pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José da Matta e Silva/Conselho Escolar 1º de Maio e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574  
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236  
E-mail: jose.damatta@edu.sobral.ce.gov.br  
INEP: 23247762

AM INFORMATICA  
E SERVICOS  
LTDA/3067718000  
0178





## ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o sub item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;







# ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceito pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem







os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.





8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabeleça a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antônia Flavia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE; como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.







**ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA**  
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

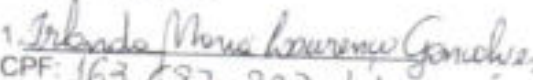
Sobral (CE), 14 de Junho de 2022.

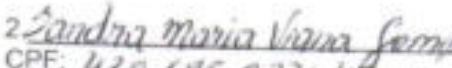
**AM INFORMATICA** Assinado de forma digital  
**E SERVICOS** por AM INFORMATICA E  
SERVICOS  
LTDA:3067718800 LTDA:30677188000178  
0178 Dados: 2022.06.14  
15:13:21 -03'00'

  
**MARIA JAILMA FERREIRA DIAS**  
DIRETORA DA ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA  
Contratante  
Maria Jailma Ferreira Dias  
Ato nº 138 / 2022  
Diretora Escolar DNS-3

**ADRIANO DA SILVA MEDEIROS**  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 163 687 203-44

2.   
CPF: 430.685.023-48





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATA E SILVA - PROCESSO Nº P201192/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escola 1º de Maio, inscrito no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/15532 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte

integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização - Conjunto de Lizeiras para Coleta Seletiva, para atender as necessidades da Escola José da Mata e Silva. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago com recursos da Escola José da Mata e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antônia Flávia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Adriano da Silva Medeiros - Contratado.

